



## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Dinis Pinheiro  
1º-Vice-Presidente: Deputado Ivair Nogueira  
2º-Vice-Presidente: Deputado Hely Tarquínio  
3º-Vice-Presidente: Deputado Adelmo Carneiro Leão  
1º-Secretário: Deputado Dilzon Melo  
2º-Secretário: Deputado Neider Moreira  
3º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.

## SUMÁRIO

### 1 - ATAS

- 1.1 - 17ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura
- 1.2 - 6ª Reunião Especial da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura – Destinada a homenagear o jornalista Hélio Fraga por seus 50 anos de profissão
- 1.3 - Reunião de Comissões

### 2 - ORDEM DO DIA

- 2.1 - Comissão

### 3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

- 3.1 - Comissões

### 4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

### 5 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA



## ATAS

### ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 19/3/2014

#### Presidência dos Deputados Ivair Nogueira e Rômulo Viegas

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Mensagem nº 632/2014 (encaminhando o Projeto de Lei nº 5.030/2014), do governador do Estado – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 5.031 a 5.034/2014 – Requerimentos nºs 7.402 a 7.418/2014 – Requerimentos das Comissões de Segurança Pública (3), de Meio Ambiente (2), de Direitos Humanos (2), de Defesa do Consumidor, de Saúde, do Trabalho e da Pessoa com Deficiência (3), da deputada Liza Prado e dos deputados Fred Costa e Celinho do Sinttrocel e outros – Comunicações: Comunicações das Comissões de Esporte e de Administração Pública – Registro de Presença – Questões de Ordem; discurso do deputado Doutor Wilson Batista – Registro de Presença – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Decisão da Presidência – Comunicação da Presidência – Leitura de Comunicações – Despacho de Requerimentos: Requerimento do deputado Celinho do Sinttrocel e outros; deferimento – Votação de Requerimentos: Requerimentos das Comissões de Segurança Pública (3), de Meio Ambiente (2), de Direitos Humanos (2), de Defesa do Consumidor, de Saúde, do Trabalho e da Pessoa com Deficiência (3), da deputada Liza Prado e do deputado Fred Costa; aprovação – 2ª Fase: Questão de Ordem; chamada para recomposição de quórum; existência de número regimental para a continuação dos trabalhos – Discussão e Votação de Proposições: Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 22.045; manutenção; Declarações de Voto – Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 22.062; designação de relator; emissão de parecer pelo relator; Questões de Ordem; discurso do deputado Lafayette de Andrada; Questão de Ordem – Encerramento – Ordem do Dia.

#### Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Ivair Nogueira - Neider Moreira - Agostinho Patrus Filho - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Anselmo José Domingos - Antônio Carlos Arantes - Arlen Santiago - Bonifácio Mourão - Bosco - Cabo Júlio - Carlos Henrique - Celinho do Sinttrocel - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Doutor Wilson Batista - Duarte Bechir - Duílio de Castro - Elismar Prado - Fabiano Tolentino - Fábio Cherem - Fred Costa - Gilberto Abramo - Glaycon Franco - Gustavo Corrêa - Gustavo Perrella - Gustavo Valadares - Hélio Gomes - Inácio Franco - João Leite - João Vítor Xavier - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Leonídio Bouças - Liza Prado - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Mário Henrique Caixa - Marques Abreu - Neilando Pimenta - Paulo Guedes - Paulo Lamac - Pinduca Ferreira - Pompílio Canavez - Rogério Correia - Romel Anízio - Rômulo Veneroso - Rômulo Viegas - Rosângela Reis - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Tadeu Martins Leite - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Tony Carlos - Vanderlei Miranda - Zé Maia.

#### Abertura

O presidente (deputado Rômulo Viegas) – Às 14h11min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

**1ª Parte**  
**1ª Fase (Expediente)**  
**Ata**

– O deputado Paulo Guedes, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

**Correspondência**

– O deputado Cabo Júlio, 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

**“MENSAGEM Nº 632/2014\*”**

Belo Horizonte, 14 de março de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Encaminho a Vossa Excelência, para exame dessa egrégia Assembleia Legislativa, Projeto de lei que dá denominação ao viaduto de acesso ao terminal de cargas do Aeroporto Internacional Tancredo Neves, localizado na Rodovia MG-010, no Município de Confins.

A medida tem por objetivo homenagear o ex-Governador Ozanam Coelho, reconhecidamente uma das mais importantes lideranças políticas do Estado no século XX.

Levindo Ozanam Coelho nasceu em Ubá, em 17 de maio de 1914. Foi advogado, diretor do jornal “Folha do Povo”, deputado estadual constituinte, deputado federal e Governador do Estado de Minas Gerais no período de 5 de julho de 1978 a 15 de março de 1979.

O ex-Governador, que faleceu em 30 de março de 1984, era filho do Senador Levindo Eduardo Coelho e de Antonina Gonçalves Coelho.

Ressalto que a importância de Ozanam Coelho na história política de Minas Gerais justifica a deferência que ora se pretende atribuir à sua memória.

São essas, portanto, Senhor Presidente, as razões que me levam a propor este projeto de lei.

Reitero a Vossa Excelência considerações de estima.

Antonio Augusto Junho Anastasia, Governador do Estado.

**PROJETO DE LEI Nº 5.030/2014**

Dá denominação ao viaduto de acesso ao terminal de cargas do Aeroporto Internacional Tancredo Neves localizado na Rodovia MG-010, no Município de Confins.

Art. 1º - Fica denominado Governador Levindo Ozanam Coelho o viaduto de acesso ao terminal de cargas do Aeroporto Internacional Tancredo Neves localizado na Rodovia MG-010, no Município de Confins.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.”

- Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Dalmo Ribeiro Silva. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 4.664/2013, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

\* - Publicado de acordo com o texto original.

**2ª Fase (Grande Expediente)**  
**Apresentação de Proposições**

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

**PROJETO DE LEI Nº 5.031/2014**

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Recreio o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Recreio o imóvel constituído de terreno com área total de 1ha (um hectare), situado no mesmo município, registrado sob o nº 6.260, a fls. 69 do Livro de Transcrição de Transmissões nº 3-E, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Leopoldina.

Parágrafo único - O imóvel a que se refere o *caput* deste artigo destina-se à implantação de um polo industrial.

Art. 2º - O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de dez anos, contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º - O Município de Recreio encaminhará à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão documento que comprove a destinação do imóvel conforme mencionada no parágrafo único do art.1º.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Reuniões, 19 de março de 2014.

Braulio Braz

Justificação: Com a doação do imóvel proposta neste projeto, pretende a Prefeitura Municipal de Recreio implantar no local um polo industrial de médio porte, que, além de gerar empregos diretos e indiretos, incrementará a arrecadação de tributos para os cofres públicos. A autorização pretendida reveste-se de relevante interesse público, uma vez que serão inúmeros os benefícios, com significativa importância econômica e social.

Assim, demonstrado o interesse público e a conformidade com a legislação vigente e aplicável à espécie, solicitamos que o projeto seja recebido e submetido à apreciação dos nobres pares e ao final aprovado, em tramitação regular.

Solicito, portanto, o apoio dos nobres colegas.



- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 5.032/2014

Declara de utilidade pública o Centro de Formação para Crianças e Adolescentes - Instituto Politriz, com sede no Município de Uberlândia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Centro de Formação para Crianças e Adolescentes - Instituto Politriz, com sede no Município de Uberlândia.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 19 de março de 2014.

Tenente Lúcio

Justificação: O Instituto Politriz tem como finalidade desenvolver atividades culturais nas áreas de artesanato, circo, artes cênicas e dança de rua, entre outras, e realizar atividades de caridade como distribuição de sopa, vestuário, remédios e alimentos a moradores de rua, visando resgatar sua autoestima e dignidade e reabilitá-los para a reinserção social.

O Instituto provê também ensino básico e profissionalizante para jovens carentes e intermedeia o acesso do adolescente ao primeiro emprego através de parcerias com órgãos públicos ou entidades privadas.

Atua ainda na manutenção de creches, lares para idosos e centros de recuperação de dependentes químicos e oferece atendimento médico, dentário, psicológico e jurídico através de projetos assistenciais, realizados por meio de parcerias, ou de trabalho voluntário.

Isto posto, espero contar com o apoio dos nossos nobres pares na aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 5.033/2014

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária de Radiodifusão Rio Piracicaba para o Desenvolvimento Artístico e Cultural, com sede no Município de Rio Piracicaba.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária de Radiodifusão Rio Piracicaba para o Desenvolvimento Artístico e Cultural, com sede no Município de Rio Piracicaba.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 19 de março de 2014.

Agostinho Patrus Filho

Justificação: Este projeto de lei visa declarar de utilidade pública a Associação Comunitária de Radiodifusão Rio Piracicaba para o Desenvolvimento Artístico e Cultural, com sede no Município de Rio Piracicaba. A entidade se encontra em funcionamento regular há mais de um ano e tem por finalidade estatutária, entre outras, a defesa da democratização da comunicação e da informação.

Tem ainda o escopo de atender à comunidade beneficiada, com vistas a gerar oportunidades para a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; oferecer mecanismos para a formação e a integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação de jornalistas e radialistas, em conformidade com a legislação profissional vigente; e permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão, da forma mais acessível possível.

Tendo em vista o relevante interesse público envolvido, contamos com o apoio dos nobres pares, membros desta Casa, à aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Transporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 5.034/2014

Declara de utilidade pública a Associação Garimpense de Apoio à Pessoa Idosa - Grupo Feliz Idade -, com sede no Município de Conceição das Alagoas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública a Associação Garimpense de Apoio à Pessoa Idosa - Grupo Feliz Idade -, com sede no Município de Conceição das Alagoas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 19 de março de 2014.

Zé Maia

Justificação: A Associação Garimpense de Apoio à Pessoa Idosa - Grupo Feliz Idade - é uma associação jurídica de direito privado, filantrópica, de caráter assistencial, educacional, cultural, progressiva e de promoção humana, sem fins lucrativos. Sua diretoria é constituída por pessoas de reconhecida idoneidade, que desenvolvem atividades voluntárias

Com sede no Município de Conceição das Alagoas, tem por finalidades a promoção e a coordenação de atividades de assistência ao idoso, direcionadas à melhoria da sua qualidade de vida e à construção de uma sociedade justa e solidária; a representação junto a



instituições, órgãos públicos e privados; e a busca de recursos, coordenando atividades e iniciativas da comunidade, como feiras e bazares. O título de utilidade pública possibilitará o prosseguimento das atividades realizadas, tendo em vista a obtenção de recursos oriundos do Estado.

Em razão do exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

## REQUERIMENTOS

Nº 7.402/2014, da Comissão de Meio Ambiente, em que solicita seja encaminhado à Delegacia Especializada de Investigação de Crimes contra a Fauna pedido de informações sobre as atividades desenvolvidas no ano de 2013, com o envio de relatório a essa comissão.

Nº 7.403/2014, da Comissão de Meio Ambiente, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Meio Ambiente pedido de informações sobre as licenças ambientais concedidas ao Grupo Vitória da União para a implantação dos empreendimentos Vitória Tennis Prime Residence, Montreal Tênis Residence, Vitória Tênis Estância da Cachoeira, Victoria Golf Residence, Condomínio Represa Ville, Condomínio Recanto da Serra e Champagne Tênis Residence. (- Distribuídos à Mesa da Assembleia.)

Nº 7.404/2014, do deputado Elismar Prado, em que solicita seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para a assinatura e publicação urgente de decreto determinando a incorporação da Fundação Educacional de Ituiutaba à Uemg. (- À Comissão de Educação.)

Nº 7.405/2014, do deputado Elismar Prado, em que solicita seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para a confirmação da liberação de recursos estaduais para a construção de uma UTI neonatal em Ituiutaba, a ser instalada no Hospital São José. (- À Comissão de Saúde.)

Nº 7.406/2014, da deputada Maria Tereza Lara e outros, em que solicitam seja formulado voto de congratulações com os 32 finalistas do Prêmio ODM Minas. (- À Comissão do Trabalho.)

Nº 7.407/2014, da Comissão de Administração Pública, em que solicita seja encaminhado ao Corpo de Bombeiros Militar pedido de providências para que sejam convocados para o curso de formação de soldados os candidatos excedentes do concurso público regulado pelo Edital nº 12/2012.

Nº 7.408/2014, da Comissão de Meio Ambiente, em que solicita seja encaminhado ao governador do Estado e à Chefia da Polícia Civil pedido de providências para aumentar o efetivo e melhorar a estrutura da Delegacia Especializada de Investigação de Crimes contra a Fauna.

Nº 7.409/2014, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado ao governador do Estado e ao Comando-Geral da Polícia Militar pedido de providências para que seja autorizada a convocação dos excedentes do curso de habilitação de oficiais de 2014.

Nº 7.410/2014, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado à Corregedoria da Polícia Civil pedido de providências para apreciação das denúncias apresentadas pelo Sr. Edivaldo Sales Simplicio no que tange a laudo pericial da Seção Técnica de Perícias de Crimes contra a Vida, da Superintendência de Polícia Técnico-Científica.

Nº 7.411/2014, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado à SRE Metropolitana e à Diretoria da Escola Estadual Professora Maria Amélia Guimarães pedido de providências para que seja renovada a matrícula do aluno Adriano Henrique de Oliveira.

Nº 7.412/2014, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado à Chefia da Polícia Civil pedido de providências, acompanhado das notas taquigráficas da 3ª Reunião Extraordinária dessa comissão, para que seja apurada denúncia do Sr. Luciano Fiatto, cidadão de Juiz de Fora, de que estaria sofrendo invasão de privacidade e que seus telefones fixo e móvel e seu acesso à internet estariam “grampeados”.

Nº 7.413/2014, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso ao Sr. Marcelo Alexandre do Valle Thomaz, juiz de direito, por sua decisão de deferir pedido de interdição da cadeia pública de Mirai.

Nº 7.414/2014, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado à Promotoria da Comarca de Virgíópolis responsável pela fiscalização da atividade policial pedido de providências para apuração de possíveis excessos e arbitrariedades praticados por policiais militares de Santa Efigênia de Minas contra o prefeito municipal por ocasião do Carnaval.

Nº 7.415/2014, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado ao Comando-Geral e à Corregedoria da Polícia Militar pedido de providências para apuração de possíveis excessos e arbitrariedades praticados por policiais militares de Santa Efigênia de Minas contra o prefeito municipal por ocasião do Carnaval.

Nº 7.416/2014, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado à Presidência da Fhemig pedido de providências para que seja efetuada a transferência de Wesley Gabriel Leite, residente da Casa de Saúde Santa Isabel, em Betim, para a Casa de Saúde Padre Damião, em Ubá.

Nº 7.417/2014, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Defesa Social pedido de providências para sanar os problemas da cadeia pública de Mirai que causaram a interdição desse estabelecimento.

Nº 7.418/2014, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado ao CNJ, à Presidência do TJMG, à Corregedoria-Geral de Justiça do Estado, à 3ª Câmara Criminal do TJMG e ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos e Apoio Comunitário do Ministério Público Estadual pedido de providências, acompanhado das notas taquigráficas da 3ª Reunião Extraordinária dessa comissão e de cópia de correspondência sobre sindicância instaurada em desfavor do Sr. Fabiano Afonso, juiz de direito, para apuração de prática irregular da magistratura, especialmente no que se refere ao tratamento abusivo dispensado a policiais militares.

– São também encaminhados à presidência requerimentos das Comissões de Segurança Pública (3), de Meio Ambiente (2), de Direitos Humanos (2), de Defesa do Consumidor, de Saúde, do Trabalho e da Pessoa com Deficiência (3), da deputada Liza Prado e dos deputados Fred Costa e Celinho do Sinttrocel e outros.

#### **Comunicações**

– São também encaminhadas à presidência comunicações das Comissões de Esporte e de Administração Pública.

#### **Registro de Presença**

O presidente – Registro e agradeço a presença, nas galerias, de alunos da faculdade de direito de Conselheiro Lafaiete. Sejam bem-vindos.

#### **Questões de Ordem**

A deputada Luzia Ferreira – Sr. Presidente, quero aproveitar que estamos em março, mês em que comemoramos, deputada Liza Prado, o Dia Internacional da Mulher, e fazer uma homenagem a uma mulher que esteve à frente do seu tempo, a Profa. Edy Bernardes de Faria, de Córrego Danta, Centro-Oeste de Minas Gerais. Ela foi vereadora no tempo em que as mulheres basicamente se ocupavam da criação dos filhos, da casa e da família. Ela ousou disputar um mandato eletivo em 1955 e foi vereadora por quatro legislaturas, até 1967, para nossa alegria, porque nossas conquistas de hoje têm muito a ver com as mulheres que nos antecederam e ousaram desafiar os padrões culturais da época, inclusive o machismo, o patriarcalismo vigente na sociedade. Ela foi eleita, Sr. Presidente, presidente da Câmara Municipal de Córrego Danta, de 1963 a 1967, tornando-se a primeira mulher na história a presidir o Poder Legislativo em Minas Gerais. Quero fazer esse registro e dizer que hoje temos conquistas, como a igualdade de direitos na lei, temos 50% de presença no mercado de trabalho, somos reconhecidas em todas as áreas profissionais, e ainda temos o imenso desafio de sermos muito poucas nos parlamentos, menos de 10% do Congresso Nacional é composto por mulheres. Porém temos uma pioneira que, já naquela época, ousou sair do seu conforto, dos padrões vigentes à época e disputar uma eleição. Quero parabenizar a cidade de Córrego Danta, que tive o prazer de conhecer outro dia visitando o prefeito, a câmara municipal, simpática cidade do Centro-Oeste mineiro. Lá tomei conhecimento, por intermédio do seu irmão, da história da vereadora e presidente da Câmara Municipal de Córrego Danta Edy Bernardes de Faria, a quem todos carinhosamente chamavam de Didi. Além de ser uma parlamentar, uma vereadora, era também funcionária pública, algo ainda pouco usual à época, além de líder política respeitada na cidade, outra característica também pouco usual para os padrões da época. Gostaria de ler depoimentos de pessoas como o do Dr. Dario Tavares, que era de lá, foi deputado federal e secretário de Saúde de Minas. Sobre ela, ele assim se manifestou: “O homem não vale pelo que tem no bolso nem mesmo pelo que tem na cabeça, mas vale pelo que tem no coração, pelo que pode oferecer aos outros homens, pois a grande lição da vida é que a morte anula tudo que um homem faz para si, mas conserva e multiplica o que ele faz para os outros”. Era com esse entendimento que ela atuava como cidadã, como líder política e como vereadora. Também no registro de Inácio Pereira Garcia, dela se disse: “Nunca foi cordeiro diante dos fortes nem leão diante dos fracos. Tinha coragem e sabia fazer justiça”. Então quero dar esse testemunho no mês de março, mês em que as mulheres do mundo inteiro chamam atenção para essa nossa situação de desigualdade presente pelo mundo afora, inclusive no Brasil. Queria dizer a esta Casa, a todos os mineiros que nos acompanham pela TV Assembleia e especialmente a toda população de Córrego Danta que eles podem se orgulhar, pois nós nos orgulhamos de ter, na nossa história, a presença, a atuação e o exemplo de Edy Bernardes de Faria, a nossa querida Didi. Muito obrigada, Sr. Presidente. Eram essas as minhas palavras.

O deputado Paulo Guedes – Sr. Presidente, aproveito este espaço para dizer que acabei de receber um telefonema do prefeito de São Francisco, Luiz Rocha Neto, relatando-me um problema muito grave que está acontecendo na cidade. Com a seca que assola a nossa região e com o baixo nível da barragem de Três Marias, o nível de água do Rio São Francisco baixou muito. Hoje o serviço de travessia do Rio São Francisco para Urucuia, Pintópolis, Brasília, Chapada Gaúcha, Bonfinópolis, Arinos, enfim, para toda aquela região, foi interrompido porque as balsas não conseguem andar mais. Então chegamos num momento muito crítico. Isso também começou a acontecer na cidade de Manga, onde está havendo uma série de problemas. Há uns dez dias, houve uma greve dos caminhoneiros. O serviço atrasa porque o rio abaixou, as balsas engancham e fica um negócio insuportável. Esse serviço de travessia das balsas já dá muita dor de cabeça. Lá em Manga, já fizemos três audiências públicas para tratar do assunto, pois o serviço é mal prestado, feito sem segurança, trazendo uma enxurrada de problemas. E agora, para agravar ainda mais essa situação, o nível do rio baixou muito. Numa situação como essa, cabe tanto ao governo do Estado como ao governo federal tomarem providências imediatas. Em São Francisco há licitação de um projeto executivo para construção de uma ponte. O mesmo projeto se faz necessário na cidade de Manga. Portanto, quero aproveitar este momento para dizer que estamos no mês de março. Se neste mês o rio chegou a esse nível, com certeza, quando chegar em maio, junho, julho, agosto até setembro, a tendência é o rio abaixar ainda mais. É uma situação de extrema emergência. Várias cidades de Minas Gerais que estão na região Noroeste e Norte de Minas, aquelas que vão de São Francisco a Brasília até a divisa com o Distrito Federal e Goiás, podem ficar isoladas devido a esse fato. A estrada que liga São Francisco a Pintópolis, Urucuia, Arinos, Chapada Gaúcha, Formoso, Buritis, Brasilândia até Brasília, ou seja, vários municípios de toda aquela região correm o risco de ficarem isolados. Da mesma forma, acontece em Manga, pois, além dessa cidade, há, do outro lado, Montalvânia, Juvenília e Miravânia. Então acho que os governos precisam, nesse momento em que a região atravessa essa seca brava, a seca que não assola só o Norte de Minas, mas atinge o Estado inteiro, chegando a São Paulo... Está havendo crise de abastecimento de água na grande capital São Paulo. Então é o momento de o governo voltar as atenções para os problemas do Rio São Francisco e fazer a dragagem do canal, que foi feita numa parte do referido rio, a parte da Bahia, que são as obras da hidrovía. Hoje aprovaremos um requerimento na FIP São Francisco para realizarmos duas audiências públicas: uma em Pirapora e outra em São Francisco. Provavelmente realizaremos mais uma audiência em Manga. Essas audiências serão para tratar exclusivamente da questão da hidrovía do São Francisco, da questão das balsas e da construção dessas duas pontes, que são de fundamental importância para o desenvolvimento do Norte de Minas e de toda aquela região. Era esse o registro que gostaria de fazer, e agradeço a V. Exa. por ter me cedido esse espaço.



O deputado Rogério Correia – Presidente, serei rápido. Hoje vou externar minha preocupação relativamente à saúde, mas elogiando. Foi divulgado pelo Ministério da Saúde um dado importante referente ao combate à dengue no Brasil. No ano passado falei muito desse assunto, porque acho inadmissível que uma doença e um problema como a dengue se repita ano a ano sem solução. É óbvio que tem solução. Em especial se for tratado preventivamente, como sabemos o que é, é claro que devemos nos mobilizar nesse sentido. E neste ano é verdade que o tempo ajudou, pois houve menos chuva no Brasil - no caso da dengue ajudou, mas em outros sentidos atrapalhou muito -, mas houve também um cuidado grande do Ministério da Saúde, em comum, é óbvio, com os municípios e estados. Tivemos uma queda de 80% no índice de pessoas afetadas pela dengue. É uma queda bem grande e sintomática. Nos casos de óbito, houve 95% menos do que no primeiro bimestre do ano passado, época em que temos a maior incidência de dengue. E nos casos mais graves da doença, a queda foi de 85%. No cômputo geral, houve 80% a menos de incidência de dengue. É um dado a ser comemorado, evidentemente. Em Minas também evoluímos e houve um número menor. Mas também evoluímos menos do que no Brasil, para variar. Assim como o PIB foi menor, de 0,5%; e o PIB brasileiro foi de 2,3%. Estou fornecendo dados dos estados brasileiros, para fazer a comparação do que tem feito um estado e outro e sabermos o que o governo do Estado de Minas Gerais está fazendo em determinadas circunstâncias. O PIB mineiro foi de 0,5% em oposição ao PIB brasileiro, que não foi excelente, mas foi o 3º maior do mundo, de 2,3%. Desemprego: Minas foi o Estado que menos emprego gerou em 10 anos – dado deste ano – e o Brasil foi um dos países do mundo que mais gerou emprego. Minas também gerou emprego, mas menos do que o Brasil. Dengue: saiu o resultado hoje, Minas é o 3º Estado em casos de dengue. Sabem para quem Minas perdeu? Para Goiás e São Paulo. Não sei se tem a ver com a política dos governos tucanos em relação à dengue, mas coincidentemente Goiás, São Paulo e Minas Gerais foram os estados que mais sofreram com a dengue, embora, repito, tenha havido uma queda substancial no nosso país. Estou chamando a atenção do governo do Estado para que encare os problemas. Os índices de violência também estão maiores em Minas. São grandes no Brasil como um todo, é verdade, mas são maiores em Minas. Então, Minas não está avançando em relação às políticas sociais e econômicas. Deputado Sávio Souza Cruz, esses são números que não permitem outra análise, a não ser constatar o descuido do governo do Estado. Há uma política que tem se repetido de sempre dizer que a culpa é do outro. Se você tem problemas, mas não os assume, eles não são resolvidos. E o governo de Minas tem agido exatamente nesse molde. Ele prefere dizer que esses problemas são mundiais ou do Brasil a colocar o dedo na ferida dos problemas do Estado de Minas Gerais. Hoje à tarde vamos discutir um outro projeto que o governo chama de Reinventando o Ensino Médio, mas que está sendo chamado no Estado, especialmente no interior, de Arrebrandando o Ensino Médio. Ele faz parte daquele projeto estruturante Pé no Freio lançado no ano passado pelo governo. Então, já tem a Farra do Mosquito, que é um subprojeto, o Arrebrandando o Ensino Médio e, agora, o Servidor Boia-Fria, referente àquele que vai à Cidade Administrativa esquentar sua marmita porque não tem restaurante. Tudo isso faz parte do projeto estruturante Pé no Freio. O governo põe o pé no freio, e nada avança. E ainda há o subproduto, o subprograma. Essa é a realidade triste do Estado de Minas. Convido todos que hoje estão aqui para nos assistirem, para ouvirem nossa Comissão de Educação, que tratará de problemas de direção de escola e das professoras, que já começam a chegar à Assembleia Legislativa. Muito obrigado.

O deputado Sávio Souza Cruz – Presidente, quero apenas fazer uma observação. O deputado Rogério Correia traz a discussão da questão da dengue. Isso me remete a uma observação de que os governos tucanos são conhecidos pela opção pela meritocracia. A meritocracia tucana levou Minas agora a uma decisão tranquilizadora. Queria tranquilizar o deputado Rogério Correia. Certo, deputado Doutor Wilson Batista? Agora, no critério da meritocracia tucana, foi nomeado secretário de saúde, um delegado de polícia. Paralelamente, no outro governo tucano do Paraná, do governador Beto Richa, foi nomeado um oftalmologista para a secretaria de segurança. Isso tudo tem a ver com a meritocracia e com a finalidade da pasta. Deputado Doutor Wilson Batista, por que o oftalmologista para uma secretaria de segurança? É fácil entender. O oftalmologista cuidará da visão dos policiais para que eles possam ver melhor os criminosos e assim prendê-los. Por que um delegado de polícia? Aqui a tranquilização ao deputado Rogério Correia. O delegado de polícia e secretário de saúde em Minas é a nossa garantia de que o mosquito da dengue finalmente será preso. O delegado de polícia vai envidar todos os esforços para que nenhum aedes aegypti em Minas Gerais deixe de ser preso. Assim prossegue a meritocracia, apesar dos índices mencionados pelo deputado Rogério Correia. Duzentos e sessenta mil novos empregos no Brasil, em Minas caiu o crescimento, 2% na taxa de empregabilidade, os tucanos vociferam contra a carga tributária. Minas está no topo da carga tributária. É o mais alto ICMS da energia elétrica, é o mais alto ICMS nos combustíveis e no ITCD. É o único estado que criou a tal taxa de mineração. Somos campeões de tributação. No crescimento econômico, somos o 22º lugar, abaixo da média do Brasil. No PIB per capita, estamos no trágico 10º lugar, perdendo para Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Santa Catarina, Paraná, Rio Grande do Sul, São Paulo e Distrito Federal. Somos o 10º lugar em PIB per capita. Essa é a nossa situação. No entanto, em endividamento, devo reconhecer que Minas Gerais é o Estado que mais se endivida entre todos da Federação. Somos campeões de endividamento e de publicidade e propaganda. Nisso, continuamos imbatíveis. Somos campeões da dengue, campeões do crescimento da criminalidade, campeões de gasto em publicidade. Nossa esperança é de que agora, com um delegado na saúde, finalmente os mosquitos aedes aegypti sejam todos presos. Muito obrigado.

O deputado Doutor Wilson Batista – Presidente, art. 164.

O presidente (deputado Ivair Nogueira) – Com a palavra, pelo art. 164 do Regimento Interno, o deputado Doutor Wilson Batista.

O deputado Doutor Wilson Batista – Ele citou o secretário de saúde, do PSD, do meu partido, ironicamente fazendo um desagravo à pessoa do secretário de saúde atual por ele ser um delegado. O secretário anterior era da saúde, era médico. O Alexandre Silveira é um secretário com visão voltada para todo o Estado de Minas Gerais. Programas exemplares da Secretaria de Saúde do Estado estão sendo brilhantemente implantados pelo atual secretário de saúde, que é um delegado com visão mais ampla. Ele é capaz de ouvir todas as pessoas, é capaz de fazer um trabalho apartidário. Temos aqui: Minas Gerais é o segundo Estado no Brasil que mais investe em saúde. São 16, 3% de investimentos, enquanto a meta constitucional é de 12%. Por que não dizer do governo federal que este deveria investir 10% na saúde, e, lamentavelmente, não investe? Estamos vendo no Rio de Janeiro 12 mil pessoas na fila para fazerem cirurgias ortopédicas e oftalmológicas, enfrentando um calor de 37°C, para esperar uma consulta, não é nem atendimento. Tivemos em Campinas um mutirão de quase 2 mil pessoas enfrentando filas para fazer cirurgias de obesidade mórbida. A saúde no Brasil está



essa tragédia, está esse caos implantado pelo governo federal, mas, Minas Gerais tem feito seu dever de casa, tem feito seu trabalho, com brilhantes programas. Temos demonstrado para todos os mineiros os resultados atuais da saúde de Minas Gerais. É claro que a demanda é infinita e os recursos são finitos, mas Minas Gerais, hoje, com o secretário de Saúde Alexandre da Silveira, tem trabalhado brilhantemente para todos os mineiros. É preciso que o deputado Sávio Souza Cruz reconheça que fazer críticas indevidas sem olhar para o Brasil como um todo é simplesmente uma devoção ao partido, é fazer naufragar toda a inteligência que ele nos tem demonstrado no dia a dia.

#### **Registro de Presença**

O presidente – A presidência gostaria de registrar a presença, na galerias, de integrantes do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação – Sind-UTE –, que participaram na Comissão de Educação. Obrigado pela presença.

#### **2ª Parte (Ordem do Dia)**

##### **1ª Fase**

#### **Abertura de Inscrições**

O presidente – Não havendo oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

#### **DECISÃO DA PRESIDÊNCIA**

A presidência, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno, determina a anexação do Projeto de Lei nº 4.985/2014, do deputado Rogério Correia, ao Projeto de Lei nº 4.918/2014, do deputado Hélio Gomes, por guardarem semelhança entre si.

Mesa da Assembleia, 19 de março de 2014.

Ivair Nogueira, 1º-vice-presidente, no exercício da presidência.

#### **Comunicação da Presidência**

A presidência informa ao Plenário que foram recebidos e aprovados, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 9, os Requerimentos nºs 7.407/2014, da Comissão de Administração Pública, 7.408/2014, da Comissão de Meio Ambiente, 7.409 e 7.410/2014, da Comissão de Segurança Pública, e 7.411 a 7.418/2014, da Comissão de Direitos Humanos. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

#### **Leitura de Comunicações**

– A seguir, o presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões de Esporte – aprovação, na 3ª Reunião Ordinária, em 18/3/2014, do Projeto de Lei nº 4.837/2014, do deputado Neilando Pimenta, e do Requerimento nº 7.202/2014, do deputado Bosco; e de Administração Pública – aprovação, na 3ª Reunião Ordinária, em 18/3/2014, do Requerimento nº 7.251/2014, do deputado Inácio Franco (Ciente. Publique-se.).

#### **Despacho de Requerimentos**

– A seguir, o presidente defere, nos termos do inciso XXI do art. 232 do Regimento Interno, requerimento do deputado Celinho do Sinttrocel e outros em que solicitam a convocação de reunião especial para homenagear o Partido Comunista – Seção Brasileira da Internacional Comunista – PC-SBIC.

#### **Votação de Requerimentos**

O presidente – Requerimento da Comissão de Segurança Pública em que solicita às Superintendências da Polícia Federal e da Polícia Rodoviária Federal informações sobre o total de apreensão de drogas, de explosivos e de armas de fogo nos últimos três anos no Estado, especificando os tipos e a quantidade de entorpecentes apreendidos em cada ano. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento da Comissão de Segurança Pública em que solicita às operadoras de telefonia móvel providências para que se empenhem na melhoria dos serviços de telefonia e de acesso à internet prestados à população do Município de Medina. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento da Comissão de Segurança Pública em que solicita ao Superintendente da Polícia Federal informações quanto aos nomes, cargos e lotação dos policiais civis presos em operação realizada para combater a prática de jogos de azar em cidades do Sul de Minas. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento da Comissão de Meio Ambiente em que solicita ao Sr. Ricardo Motta Pinto Coelho, professor da UFMG, informações sobre o estudo relativo ao monitoramento da qualidade da água com base na fauna ictiológica da Lagoa da Pampulha. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento da Comissão de Meio Ambiente em que solicita ao diretor superintendente do Grupo Vitória da União informações sobre as licenças ambientais concedidas para implantação dos empreendimentos Vitória Tennis Prime Residence, Montreal Tênis Residence, Vitória Tênis Estância da Cachoeira, Victoria Golf Residence, Condomínio Represa Ville, Condomínio Recanto da Serra e Champagne Tênis Residence. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento da Comissão de Direitos Humanos em que solicita à Associação Quilombola Arapuim, à Comissão de Direitos Humanos da OAB-MG, à Federação das Comunidades Quilombolas do Estado de Minas Gerais e ao líder quilombola José Carlos de Oliveira Neto providências para apuração dos fatos atinentes aos conflitos agrários em terras quilombolas nos Municípios de Varzelândia e Verdelandia, conforme notas taquigráficas da reunião da referida comissão realizada em 22/1/2014. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento da Comissão de Direitos Humanos em que solicita à Presidência da OAB-MG e à Comissão de Direitos Humanos da OAB-MG providências acerca do resultado da sindicância instaurada em desfavor do juiz de direito Fabiano Afonso, com vistas à



apuração de prática irregular da magistratura, especialmente no que se refere ao tratamento abusivo dispensado a policiais militares. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento da Comissão de Defesa do Consumidor em que solicita à operadora de telefonia celular TIM informações sobre a prestação de serviços oferecida aos consumidores de Vespasiano, em virtude de várias reclamações feitas por clientes nesse município. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento da Comissão de Saúde em que solicita ao Ministério da Saúde informações sobre os procedimentos da tabela do SUS que não tiveram seus valores reajustados nos últimos 10 anos, bem como a data do último reajuste de cada procedimento. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento da Comissão do Trabalho em que solicita à diretoria-geral da Votorantim Metais providências para que não sejam suspensas as atividades da unidade da referida empresa localizada em Fortaleza de Minas até que se viabilizem alternativas ao seu encerramento. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento da Comissão da Pessoa com Deficiência em que solicita ao Comitê Paralímpico Brasileiro providências para que seja incluído o desporto de surdos nos programas paraolímpicos. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento da Comissão da Pessoa com Deficiência em que solicita ao Ministério do Trabalho informações sobre a fiscalização do devido cumprimento da Lei nº 8.213, de 1991, denominada Lei de Cotas para Deficientes. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento da Comissão da Pessoa com Deficiência em que solicita ao Ministério Público do Trabalho informações sobre a fiscalização do devido cumprimento da Lei nº 8.213, de 1991, denominada Lei de Cotas para Deficientes. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento da deputada Liza Prado em que solicita à Comissão de Direitos Humanos da OAB-MG, à Arquidiocese de Belo Horizonte, à Confederação Brasileira de Futebol e à Conferência Nacional dos Bispos – CNBB – para que manifestem apoio junto à Presidência da República a fim de que a campanha Coração Azul contra o Tráfico de Pessoas seja o tema da Copa do Mundo de Futebol a ser realizada no Brasil. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento do deputado Fred Costa em que solicita à Prefeitura de Belo Horizonte informações sobre o projeto de expansão do Metrô, linha Lagoinha-Savassi, principalmente quanto ao estudo de viabilidade e ao impacto social, ambiental e histórico da referida obra no Bairro Lagoinha. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

## 2ª Fase

O presidente – Esgotada a matéria destinada a esta fase, a presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

### Questão de Ordem

O deputado Lafayette de Andrada – Sr. Presidente, pela ordem. Queria pedir a recomposição de quórum, pois o veto exige quórum qualificado.

O presidente – É regimental. Solicito ao secretário que proceda à chamada das deputadas e dos deputados para a recomposição de quórum.

O secretário (deputado Duarte Bechir) – (– Faz a chamada.)

O presidente – Responderam à chamada 44 deputados. Portanto, há quórum para a continuação dos trabalhos.

### Discussão e Votação de Proposições

O presidente – Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 22.045, que assegura ao idoso e à pessoa com deficiência que menciona gratuidade no serviço intermunicipal de transporte coletivo de passageiros, altera a Lei nº 12.666, de 4/11/1997, que dispõe sobre a política estadual de amparo ao idoso e dá outras providências. Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer. Designado relator em Plenário, o deputado Rômulo Viegas opinou pela manutenção do veto. Em discussão, o veto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o art. 260, inciso I, c/c o art. 222, do Regimento Interno. As deputadas e os deputados que desejarem manter o veto registrarão “sim” e os que desejarem rejeitá-lo registrarão “não”. A fim de proceder à votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o veto ao art. 9º.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho - Ana Maria Resende - Anselmo José Domingos - Arlen Santiago - Bonifácio Mourão - Dalmo Ribeiro Silva - Duarte Bechir - Fabiano Tolentino - Glaycon Franco - Gustavo Corrêa - Gustavo Perrella - Gustavo Valadares - Inácio Franco - João Leite - Lafayette de Andrada - Leonídio Bouças - Liza Prado - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Mário Henrique Caixa - Marques Abreu - Pinduca Ferreira - Romel Anízio - Rômulo Veneroso - Rômulo Viegas - Rosângela Reis - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Zé Maia.

– Registram “não”:

André Quintão - Cabo Júlio - Gilberto Abramo - Paulo Lamac - Pompílio Canavez - Rogério Correia - Sávio Souza Cruz - Tony Carlos - Vanderlei Miranda.

O deputado Tadeu Martins Leite: Sr. Presidente, registre meu voto “não”, por favor.



O presidente – Está computado. Votaram “sim” 31 deputados. Votaram “não” 10 deputados, totalizando 41 votos. Está, portanto, mantido, em turno único, o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 22.045. Oficie-se ao Governador do Estado.

#### **Declarações de Voto**

O deputado Gilberto Abramo – Presidente, apenas para justificar o meu voto “não”. Vemos por várias vezes esta Casa aprovar isenção de impostos, de taxas para empresas e não beneficiar os trabalhadores do DER, os fiscais que pagam suas passagens, que deixam de investir na educação de seus filhos, numa melhor alimentação de sua família. Então, não justifica mantermos esse veto. Por isso, votei contrariamente à sua manutenção.

A deputada Liza Prado – Sr. Presidente, esse projeto que acabamos de votar está usando uma nomenclatura do idoso, do passe do deficiente. Na verdade, alguém apresentou um projeto nesta Casa dizendo que o fiscal do DER não pode usar a gratuidade no sistema. Então, o projeto simplesmente está garantindo a gratuidade para o fiscal do DER. Acho até justo, porque de vez em quando ele precisa fiscalizar os ônibus e tem de adentrar com a carteirinha. Portanto, a manutenção do veto foi correta.

O presidente – Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 22.062, que estabelece diretrizes e objetivos para a formulação e a implementação da política estadual de combate às discriminações racial e étnica e dá outras providências. Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer, a presidência, nos termos do § 2º do art. 145 do Regimento Interno, designa relator da matéria o deputado Lafayette de Andrada. Com a palavra, o deputado Lafayette de Andrada, para emitir seu parecer.

O deputado Lafayette de Andrada – Sr. Presidente, meu parecer é o seguinte:

### **PARECER SOBRE O VETO PARCIAL À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.062**

#### **Comissão Especial**

##### **Relatório**

O governador do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida no art. 90, VIII, combinado com o art. 70, II, da Constituição do Estado, opôs veto parcial à proposição de lei em epígrafe, que estabelece diretrizes e objetivos para a formulação e a implementação da política estadual de combate às discriminações racial e étnica e dá outras providências.

As razões do veto foram encaminhadas por meio da Mensagem nº 601/2014, publicada no *Diário do Legislativo* em 6/2/2014.

Cumpridas as formalidades regimentais, o veto foi encaminhado à Comissão Especial para receber parecer, nos termos do art. 222, combinado com o art. 111, I, “b”, do Regimento Interno.

Esgotado o prazo regimental da comissão, a proposição foi incluída na ordem do dia, sobrestando-se as demais proposições até sua votação final, ressalvado projeto de iniciativa do governador do Estado com solicitação de urgência e prazo de apreciação esgotado, conforme dispõe o art. 222, § 3º, do Regimento Interno.

#### **Fundamentação**

A Proposição de Lei nº 22.062 objeto do veto parcial oposto pelo governador do Estado estabelece diretrizes e objetivos para a formulação e a implementação da política estadual de combate às discriminações racial e étnica e dá outras providências. Segundo prescreve o *caput* do seu art. 7º, a Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG - e a Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes - estão autorizadas a concederem bolsas de estudo e bolsas de pesquisa, ensino e extensão universitária, na modalidade de ensino à distância - EAD -, no âmbito de projetos e programas provenientes de convênios, acordos e contratos, públicos ou privados, para servidores públicos, professores, tutores e demais envolvidos nas ações de que tratam os respectivos instrumentos. Segundo o dispositivo vetado, “os requisitos para a concessão das bolsas de que trata o *caput* serão objeto de deliberação das respectivas universidades” (parágrafo único do art. 7º).

Na mensagem encaminhada a esta Casa, o governador ressaltou que:

“Essa medida, além de benéfica aos servidores e a diversos agentes da sociedade vinculados a projetos e programas acadêmicos, mantém o compromisso, por parte do Estado, com a ampliação e o aprimoramento da sua política de incentivo ao estudo, à pesquisa e à extensão no âmbito do ensino superior e de pós-graduação.

Entretanto, as bolsas previstas no *caput* do dispositivo legal, quando autorizadas, terão por destinatários servidores públicos, professores, tutores e demais envolvidos nas ações de projetos e programas provenientes de convênios, acordos e contratos - públicos ou privados - a respeito dos quais há a necessidade de tratamento uniforme de requisitos mínimos a serem respeitados pelas duas instituições de ensino identificadas na proposição”.

Como salientou o governador, as bolsas em questão são mantidas com recursos do erário e, por isso, a sua concessão deve observar critérios jurídicos, financeiros e de gestão pública uniformes, a fim de se evitar que, para um mesmo benefício, sejam estabelecidos critérios e requisitos diferentes: uma para cada universidade. Argumentou que:

“Entre os diversos aspectos concernentes à matéria, há questões relacionadas aos critérios quantitativos e qualitativos de admissão dos servidores públicos que merecem não apenas a normatização padronizada, mas, também, controle concentrado na instância estratégica da gestão e planejamento, de modo a preservar a isonomia entre os agentes da administração e a compatibilidade dos benefícios com as diretrizes governamentais”.

Assim, o dispositivo vetado, a toda evidência, geraria prejuízo de duas ordens: primeiro, criaria obstáculos na implementação da política de ampliação e de aprimoramento do ensino superior no Estado e, em segundo lugar, poderia constituir afronta ao princípio constitucional da isonomia. Ademais, o referido dispositivo é incompatível com as normas de organização e funcionamento da administração pública estadual, especialmente no que concerne ao disposto nos arts. 8º e 9º da Lei Delegada nº 180, de 2011, os quais evidenciam a necessidade de participação dos órgãos centrais do Poder Executivo no processo de concessão das bolsas de estudo de que trata o *caput* do art. 7º da proposição de lei em referência.

#### **Conclusão**

Somos, pois, pela manutenção do veto parcial oposto à Proposição de Lei nº 22.062/2014.



### Questões de Ordem

O deputado Cabo Júlio – Sr. Presidente, gostaria de mostrar minha discordância e dizer que a Comissão de Segurança Pública aprovou agora um requerimento na audiência pública, porque a Polícia Civil quer encerrar os plantões da delegacia regional do Barreiro, uma região composta de 450 bairros. Querem tirar os plantões dessa parte de Belo Horizonte, que tem quase meio milhão de habitantes. Aprovamos esse requerimento e questionamos a Polícia Civil sobre essa atuação. Não podem fazer isso. Peço encerramento de plano da reunião, uma vez que não há quórum para votar.

O deputado Lafayette de Andrada – Sr. Presidente, questão de ordem. Foi lido agora o parecer. Então, é necessário colocar em discussão, pois há número para discutir. Para discutir, Sr. Presidente.

O presidente – O veto somente será colocado em discussão se o deputado Cabo Júlio retirar seu pedido de encerramento da reunião.

O deputado Cabo Júlio – Eu retiro, Sr. Presidente.

O presidente – Em discussão, o veto. Com a palavra, para discutir, o deputado Lafayette de Andrada.

– O deputado Lafayette de Andrada profere discurso, que será publicado em outra edição.

### Questão de Ordem

O deputado Lafayette de Andrada – Peço encerramento, de plano, da reunião.

### Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, desconvocando a extraordinária de logo mais, às 20 horas, e convocando as deputadas e os deputados para a especial de amanhã, dia 20, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

## ATA DA 6ª REUNIÃO ESPECIAL DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 18/3/2014

### Presidência da Deputada Liza Prado

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Destinação da Reunião - Composição da Mesa - Registro de Presença - Execução do Hino Nacional - Palavras do Deputado Ivair Nogueira - Entrega de Placa - Palavras do Jornalista Hélio Fraga - Palavras da Sra. Ana Cristina Fraga - Palavras da Presidente - Apresentação Musical - Encerramento - Ordem do Dia.

### Comparecimento

- Comparecem os deputados e a deputada:

Ivair Nogueira - Fábio Cherem - Liza Prado - Paulo Guedes.

### Abertura

A presidente (deputada Liza Prado) - Às 20h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra o 2º-secretário para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

### Ata

- O deputado Paulo Guedes, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

### Destinação da Reunião

O locutor - Destina-se esta reunião a homenagear o jornalista Hélio Fraga por seus 50 anos de exercício profissional dedicados à comunicação.

### Composição da Mesa

O locutor - Convidamos a tomar assento à Mesa o Exmo. Sr. Emanuel Carneiro, jornalista; o Revmo. Sr. Frei Cláudio, pároco da Igreja do Carmo; e os Exmos. Srs. Roberto Fagundes, presidente da Associação Comercial e Empresarial de Minas - ACMinas; jornalista Hélio Fraga; e deputado Ivair Nogueira, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem

### Registro de Presença

O locutor - Gostaríamos de registrar a presença dos Srs. José Aparecido Ribeiro, presidente do Conselho de Política Urbana da ACMinas; Antônio da Matta, presidente da Abav-MG; Vicente Maia do Prado, diretor-presidente da Sindetur; dos ex-atletas Wilson Piazza, Palhinha e Roberto Arantes; do jornalista João Carlos Amaral, presidente da Associação Brasileira de Jornalistas de Turismo; e do ex-deputado Ronaldo Vasconcellos.

Saudamos familiares e amigos dos familiares e registramos o recebimento de mensagens que foram enviadas pelos Exmos. Prof. Antonio Augusto Anastasia, governador de Minas Gerais, e Márcio Montes, deputado federal, por meio das quais parabenizam o homenageado da noite e o deputado Ivair Nogueira pela iniciativa.

### Execução do Hino Nacional

O locutor - Convidamos os presentes a ouvir o Hino Nacional, apresentado pela Orquestra Bios - Bombeiros Instrumental Orquestra Show -, sob a coordenação do 1º-Sgt. Amauri.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

### Palavras do Deputado Ivair Nogueira

Boa noite, cumprimento a deputada Liza Prado, que representa o deputado Dinis Pinheiro, meu amigo, presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais; o nosso amigo Hélio Fraga, a Ana Maria, sua esposa, a Ana Cristina, filha, e os netos Rafael e Mariana, o filho Marcelo e a neta Larissa. Cumprimento Emanuel Carneiro, ícone da imprensa mineira, que representa a mídia e também a Rádio Itatiaia, uma das emissoras de maior respeito e tradição em nosso Estado, que muito tem contribuído para as discussões. É um grande veículo de comunicação de Minas e de nosso país. Cumprimento também o frei Cláudio, pároco da Igreja do Carmo.

Cumprimento ainda o Roberto Fagundes, presidente da ACMinas, onde estivemos hoje com o presidente desta Casa, deputado Dinis Pinheiro, que ali proferiu uma palestra sobre a importância da Assembleia Legislativa e de alguns temas nela debatidos. Obrigado,



Roberto, por ter nos recebido mais uma vez naquela casa. Cumprimento também o José Ribeiro, o Roberto Gontijo, o nosso amigo Wilson Piazza, as senhoras e os senhores.

É uma honra recebê-los nesta Casa, de tanta história e acontecimentos marcantes na formação de nosso estado. Hoje estamos celebrando e homenageando os 50 anos de atividade jornalística exercidos pelo amigo Hélio Fraga, dedicados à comunicação. Sem dúvida, um dos ícones mais importantes do jornalismo mineiro, formado nessas cinco décadas. Hélio Fraga é premiado internacionalmente pela qualidade de seu trabalho, marcado pela competência, pelo idealismo, pelo compromisso social, pela seriedade e dignidade pessoal.

Nascido em uma fazenda no Município de Jaraguá, em Goiás, em 1937, Hélio Fraga mora em Minas Gerais desde sua infância. Vive em Belo Horizonte há mais de 55 anos, cidade que escolheu para constituir sua família, ao lado da educadora Ana Maria, com quem teve três filhos: Luiz Otávio, Marcelo e Ana Cristina. Tem três netos: Rafael, Mariana e Larissa.

Em sua trajetória de ininterrupta atividade jornalística, Hélio Fraga já passou pelas principais redações de Belo Horizonte, entre elas o jornal *Estado de Minas*; as TVs Itacolomi e Alterosa; os semanários *Binômio* e *Jornal de Domingo*; o *Diário de Minas*; o *Correio de Minas*; a revista *3 Tempos*; e pela redação do jornal *Hoje em Dia*, desde a primeira edição, até o final do ano de 2012. No cenário esportivo, este grande jornalista foi editor de esportes, chefe de reportagem e editorialista do jornal *Estado de Minas*, além de ter sido também produtor do programa esportivo Bola na Área.

Pelo semanário *Binômio*, por duas vezes ganhou o Troféu Cid na festa dos melhores da imprensa, nos anos 1960. Hélio Fraga também foi o primeiro jornalista mineiro a receber o Troféu Bola de Ouro, no Rio de Janeiro, além do Troféu Gandula, em São Paulo, por três vezes. Cobriu três Copas do Mundo de futebol: na Inglaterra, em 1966; no México, em 1970; e na Alemanha Ocidental, em 1964. Nas duas últimas, foi editor-geral da equipe dos *Diários Associados*. Com vasta presença no jornalismo esportivo, Hélio assinou, por 17 anos, a coluna esportiva “Por dentro do futebol”, dividindo a página com o escritor Roberto Drumond. É sócio benemérito de vários clubes, federações e associações esportivas. Por essa vasta atuação, recebeu diploma do Comitê Organizador das Olimpíadas de Munique, em 1972.

No segmento de turismo, cultura e lazer, Fraga destacou-se pela criação do Caderno de Turismo do jornal *Hoje em Dia*, ao qual dedicou quase 25 anos de carreira. Através dessa atividade, participou ativamente de todos os movimentos ligados à internacionalização do Aeroporto Metropolitano Presidente Tancredo Neves, em Confins e também à transformação de Belo Horizonte em grande polo de feiras, eventos e convenções, apoiando as ações do Belo Horizonte CVB, da Belotur e de outras entidades diversas. O jornalista tornou-se recordista de prêmios na imprensa especializada em viagens, com 22 troféus internacionais, destacando-se a Medalha de Ouro do governo da França no ano de 2002 e oito diplomas de honra da Comissão Europeia de Turismo. Participou, durante 30 anos, dos maiores congressos mundiais de turismo e hotelaria e conhece quase 90 países. Por tão grande atuação e reconhecimento, recebeu inúmeras premiações vinculadas ao turismo nacional e internacional.

Já em Minas Gerais, Fraga recebeu as principais condecorações do nosso Estado: a Medalha de Honra da Inconfidência, por ato do governador Tancredo Neves; a Insignia da Inconfidência, pelo governador Francelino Pereira; a Medalha Santos Dumont e a Medalha Alferes Tiradentes. Recebeu, por unanimidade da Câmara Municipal, o título de Cidadão Honorário de Belo Horizonte e idêntica honraria nos Municípios de Santo Antônio do Monte, Curvelo e Montes Claros. Também por unanimidade, e em reconhecimento ao apoio dado ao turismo no Rio Grande do Norte, recebeu, no ano de 1997, o diploma de Cidadão Honorário do Município de Natal, além de placas de reconhecimento do governo do Rio Grande do Norte e outras entidades do setor.

Além de brasileiro, Hélio Fraga também é cidadão honorário americano do estado do Texas, de Louisiana e de Orlando. Com senso humanitário e em favor do tratamento de pacientes com câncer, Hélio Fraga destinou ao Hospital Mário Penna toda a renda arrecadada com a venda de vários livros de sua autoria, entre eles *O menino valente*, *Bola na área* e *Ser pai*, obras que foram lançadas em mais de 50 cidades mineiras e também em várias capitais. Uma das fases mais marcantes da sua carreira se refere aos 16 anos de atuação na Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig -, oportunidade em que percorreu o interior de Minas Gerais, trabalhando nos programas de conscientização das comunidades e das escolas sobre a racionalização do uso da energia. Ainda na Cemig, Fraga foi assessor de imprensa, assistente da diretoria, coordenador da área de comunicação na implantação e na inauguração de grandes obras hidrelétricas, além de ter sido responsável por promover encontros regionais de imprensa, buscando valorizar os profissionais de pequenos jornais e rádios.

Já no governo de Hélio Garcia, Fraga recebeu a confiança de ocupar o cargo de secretário adjunto de Minas e Energia, por seu reconhecimento e entendimento dos assuntos de interesse da pasta. Hélio exerceu vários cargos durante esses 50 anos. Atuou no Conselho Curador da Associação dos Amigos do Hospital Mário Penna, no madrigal renascentista. Foi diretor do Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Minas Gerais e da Associação Mineira de Cronistas Esportivos, além de presidente da Abrajat-MG, por dois mandatos.

Um exemplo para a sociedade e para a família, Fraga é considerado um grande homem dentro e fora do lar. Excelente pai, marido e amigo, construiu sua família com base na ética, na moral e nos bons costumes, ensinando valores como responsabilidade, respeito ao mundo e ao próximo, confiança, seriedade e verdade. Esses valores acompanham sua família ainda nos dias de hoje, tanto que, com sua esposa, Ana, tem marcante atuação em movimentos ligados à defesa da família, à responsabilidade social, à valorização da cidadania e à conscientização ambiental, com dezenas de palestras em todas as regiões do Estado.

Hoje continua exercendo sua carreira como jornalista e fundador do *blog* do Hélio Fraga, canal que possui mais de 3 mil acessos em mais de 40 países. Certamente, nosso homenageado é um grande ícone do jornalismo! Uma história de trabalho e de luta, que nos inspira a acreditar no poder transformador da educação e da cultura, responsáveis pela formação e pelo desenvolvimento do ser humano. Hélio Fraga é símbolo de dinamismo e pioneirismo, traços marcantes de todo o seu trabalho. Por esses meritosos feitos, receba esta justa homenagem e o reconhecimento desta Casa. Muito obrigado!



### Entrega de Placa

O locutor - Neste momento a deputada Liza Prado, representando o presidente da Assembleia Legislativa, deputado Dinis Pinheiro, fará entrega ao jornalista Hélio Fraga de placa alusiva a esta homenagem. A placa a ser entregue contém os seguintes dizeres: “Um profissional múltiplo e completo. Assim pode ser definindo o jornalista e escritor Hélio Fraga, não só pelo volume e pela qualidade de seu trabalho, mas também pela diversidade dos veículos de comunicação em que atuou. Com criatividade e pioneirismo, desempenhou diferentes funções em várias áreas do jornalismo e conquistou muitos prêmios nacionais e internacionais. Há que se reverenciar, ainda, seu engajamento em causas sociais e ambientais, além de seu envolvimento em campanhas pelo desenvolvimento econômico do nosso estado. Ao completar 50 anos de exercício profissional, Hélio Fraga recebe merecida homenagem da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais”.

A presidente - Convido o deputado Ivair Nogueira, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem, para entregar a placa conosco.

- Procede-se à entrega da placa.

### Palavras do Jornalista Hélio Fraga

Boa noite! Para ganhar tempo, senhores membros da Mesa, meus amigos, que covardia olhar para um plenário destes e conhecer todo o mundo pelo nome, só não sei o número da certidão de nascimento. Vocês não podem imaginar a felicidade que tenho de estar aqui hoje, nesta data tão importante para mim e, pela primeira vez nos últimos anos, lendo um discurso sem óculos. A cirurgia de catarata custou a mancha roxa que vocês estão vendo aqui.

A presença de cada um é muito importante para mim, principalmente daquelas pessoas de cuja presença eu nem tinha a certeza, como o Dr. Neylor Lasmar, o Ageu, o Luiz Chaves, a Leninha, o Piazza, o Palhinha e o Beto, meus queridos amigos, dois deles, afilhados de casamento.

Fico feliz porque este é um momento especial, talvez seja o último ato público de minha vida. Cafunga sempre dizia: “Se quiserem me homenagear, façam isso enquanto estou vivo. Depois de morto, é só coroa de flores. Ai não me interessa mais”. Então, por ser um grande momento vivido, sinto-me muito feliz e honrado de estar aqui falando também em nome de Ana Maria, essa dedicadíssima e admirável companheira de caminhada nestes 47 anos de casados; dos nossos dois filhos, do genro e da nora, e dos três netinhos que estão ali na *pole position*, atentos e acompanhando o vovô.

Primeiro, é indispensável manifestar a minha gratidão ao deputado Ivair Nogueira, autor do requerimento e dessas belíssimas palavras que acabou de proferir. Não mereço 5% de tudo que disse. Agradeço também à deputada Liza Prado, que preside esta solenidade em nome do presidente deputado Dinis Pinheiro, que comandaria esta reunião. Desejo a cada um dos parlamentares presentes muito sucesso nas urnas no dia 25 de outubro. Faço votos para que a Assembleia Legislativa de Minas Gerais seja realmente, decisivamente e cada vez mais o poder e voz de todos os cidadãos, buscando o melhor para cada um dos 853 municípios de Minas Gerais, focada na educação, na saúde pública, no sistema viário, no saneamento básico, na defesa do meio ambiente, na mobilidade urbana - que é assunto da preferência do meu amigo José Aparecido de Oliveira -, na segurança pública - e não temos quase nenhuma - e na preservação dos direitos humanos.

Agradeço também de todo o coração à Orquestra Bios pela presença nesta noite, sob o comando do Sgt. Marcelo Santana, que ainda tem algumas surpresas musicais para nós.

Entre tantos amigos, gostaria de citar alguns especificamente: o Sr. Francisco de Assis da Silva, meu companheiro de CPOR e meu amigo há 55 anos - que é muito tempo; Luiz Fernando Perez; Rogério Perez; Erasmo Ângelo; Zé Antônio Neves, da Cemig; velhos amigos de longos e longos tempos; meus vizinhos de prédio e meus ex-vizinhos de outros prédios.

Falaria do Poder Judiciário, mas não posso me esquecer de que estão presentes, na ponta direita em relação à Mesa, o desembargador Roney Oliveira, um dos mais ilustres membros do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, gente da melhor qualidade. Estão presentes também os advogados Paulo Nonato Passini e Ronaldson de Oliveira Naves, que são elementos brilhantes de nossa turma de 1965.

Agradeço também ao Ronan Ramos de Oliveira, o eterno "repórter da camisa amarela", e ao goleiro Raul Plassmann, que está hoje em Ponta Grossa, Paraná, com os times juvenis do Cruzeiro, e me pediu para dar um abraço especial no Ronan, exatamente por ser uma pessoa que ficou marcada na televisão mineira por usar a camisa amarela, que era a cor do uniforme do Raul. Muito feliz e honrado, registro a presença de meus dois irmãos, Jair e Lurdinha, que estão representando a família. Agradeço ainda a contribuição da equipe do gabinete do deputado Ivair Nogueira pelo apoio logístico tão importante.

Para respeitar o limite de tempo, que nunca foi meu forte, não posso me alongar muito, lembrando fatos e contando detalhes. Estava com uma lista com mais de 200 nomes para citar, mas, praticamente, não poderei ler nenhum. Alguns dos presentes foram companheiros de ideal ao longo destes 50 anos. A maioria está ausente, e muitos já faleceram, mas igualmente faço essa lembrança.

Nesta vida, não se faz nada sozinho. E o jornal *Diário* é um admirável produto de amor e solidariedade feito com os esforços de dezenas de pessoas, as mais humildes possíveis, assim como revistas, programas de rádio, transmissões ao vivo, mesas redondas, debates, resenhas e outros. Na felicidade desta hora, não posso manchar esta solenidade falando de mágoas passadas, injustiças, perseguições e comentário maldosos. Isso não tem nenhuma importância diante da grandeza deste momento. Trata-se de percalços da vida, que já passaram.

Não vou falar também que nós, jornalistas, quase sempre recebemos salários indignos em relação ao nosso valor, e os atrasos de pagamento muitas vezes são comuns. Então, o que me moveu para ir adiante? A força de um ideal. Ser jornalista é ter ideal. Sem isso, não dá. Simplesmente não haveria esta carreira de cinco décadas e nada disso teria acontecido, se não fosse aquele empurrão inicial, a acolhida do meu primeiro chefe de redação, meu guia e mestre, espelho fiel da dignidade da profissão: Guy de Almeida - ele, sempre ele. Guy de Almeida foi o maior garimpeiro de talentos na imprensa mineira e formou equipes admiráveis, enriquecendo nossas redações e abastecendo os jornais e as revistas cariocas e paulistas com tantos talentos. Organizado e metódico, enxergando além das aparências, Guy nos ensinou, a nós, com 22, 25, 30 anos, no máximo, a entender as pessoas. Rigoroso ao extremo, sempre exigiu o

máximo de si mesmo, primeiro, para depois exigir dos outros e cobrar de seus comandados garra, seriedade, responsabilidade, dedicação sem limites, nada de comodismo. Corpo mole nunca foi com ele.

Foi Guy quem me abriu as portas da profissão que sempre amei e procurei honrar. Cheguei bem humilde à sua frente, credenciado pelas notas 10 em Português, Geografia e História, no Colégio Santo Agostinho, e, então, ele falou: “Volte amanhã às 14 horas e procure o Vicente” - pessoa que seria o meu primeiro chefe. Foi Guy quem me ensinou a burilar os textos e às vezes fui obrigado a reescrever tudo, a procurar novos ângulos sem reclamar; a buscar a verdade de forma incansável, a pesquisar todos os fatos, dar chance de resposta aos acusados e procurar, a cada dia, apresentar ao leitor a melhor matéria possível e com ótimas fotos. Tudo isso foi feito com superação, mania de perfeição, devotamento completo.

Encontra-se aqui, na última fila, Luiz Fernando Perez, um dos maiores jornalistas formados pelo Guy. Ele foi também uma síntese disso pelos cargos que já ocupou. Guy foi além e ajudou a mim e a outros colegas a moldar o caráter a partir da boa base familiar, a transformar a lealdade em alicerce básico e a assumir responsabilidade pelos nossos atos. Foi por isso que me formei em direito, para conhecer os limites da lei, respeitar para ser respeitado e pensar que as páginas do jornal pertencem ao nosso único patrão: o leitor e assinante.

Outra lição importante: o valor da família, alicerce da sociedade. Guy soube escolher bem sua esposa, Clélia Bacha de Almeida, admirável mulher, que foi e continua sendo a fiel companheira de todas as horas, boas ou más, incluindo-se as agruras da prisão política em Neves e o exílio, por vários anos, no Chile e no Peru. Guy teria sido meu padrinho de casamento, e não foi porque estava exilado. Então, deixamos, de propósito, uma linha em branco na certidão. E aí estão seus cinco filhos, vitoriosos, todos eles, em suas profissões, Beatriz, Arnaldo, presentes aqui, e o Artur Almeida, que brilha intensamente como editor-geral e apresentador do *MGTV*, na Globo, ou a neta Amanda, trabalhando num grande jornal em Brasília. Professor, obrigado por tudo. Sem você, não haveria nada disso.

Outra figura admirável, frei Cláudio, o terrível; frei Cláudio, amigo de todas as horas. O frei Cláudio entrou na minha vida para dela nunca mais sair. Carmelita, holandês de nascimento, o incansável vigário da Paróquia do Carmo por quatro décadas. É um homem altamente sensível e generoso, sacerdote 24 horas por dia, culto, escreve e fala um português impecável - logo ele que falava holandês, uma das línguas mais difíceis do mundo. Autor de excelentes livros e emocionantes homilias, palestrante respeitadíssimo, aplaudido de pé, ele é o responsável direto pela maior obra social já vista na arquidiocese de Belo Horizonte. Que pena não haver nas 285 paróquias da Grande BH pelo menos 5 ou 10 como ele.

Frei Cláudio sempre esteve à frente do seu tempo. O que o papa Francisco diz hoje com grande repercussão mundial, frei Cláudio já falava nos anos de 1980 e de 1990: a Igreja precisa se aproximar mais dos fiéis, precisa parar com as intolerâncias e os preconceitos, precisa estender a mão para os mais pobres e indefesos; a Igreja não pode discriminar nem condenar antecipadamente, os padres precisam ter coragem de subir às favelas, como ele fez centenas de vezes no Morro do Papagaio. E sugeri aos arcebispos e bispos, se não fosse pedir muito, sair dos seus palácios e caminhar na direção do povo sofrido de Deus. Em vez de terços e novenas, em vez de mil aves-marias, ele nos pediu mais ação e doação ao próximo.

Aos 80 anos, frei Cláudio esbanja vitalidade e energia, sendo cada vez mais admirado e enaltecido pelos seus fiéis; capaz de ser agredido sem revidar, apóstolo do perdão sem limite, estende a mão aos seus detratores e jamais devolve as pedras que recebe. Parabéns, frei Cláudio, o senhor não existe!

O deputado Ivair Nogueira já falou muito sobre as redações por onde passei. O Luiz Fernando e o Rogério Perez e tantos outros amigos foram companheiros de algumas dessas andanças por aí. O *Diário de Minas*, por duas vezes - a primeira no começo dos anos de 1960; depois o *Jornal Correio de Minas*, a revista *3 Tempos*, na Avenida Olegário Maciel, novamente com o Rui - aonde ele ia me carregava. O semanário *Binômio*, na esquina da Rua Carijós com a Rua Curitiba, um jornal corajoso, independente, que ficou na história da imprensa mineira e desbravou novas fronteiras na análise dos fatos e dos furos jornalísticos, até ser depredado por tropas do exército, em 1964, e asfixiado economicamente até morrer. Mas, o semanário *Binômio* segue vivo na nossa memória, José Maria Rabelo sabe disso.

Na sequência, na redação dos estúdios da *Itacolomy*, no alto do Edifício Acaiaca, participei de memoráveis programas esportivos, como o *Bola na Área*, mesas-redondas, debates com inteligência, sem passionalismo, sem aquela torcida em que cada um defendia o seu clube. A gente tinha J.A., X.A., Papini, que faziam as brincadeiras de Atlético, Cruzeiro e América. Mas o *Bola na Área* era um programa seriíssimo. Participação também como redator de programa de notícias na *Itacolomy*, no jornal *Band Minas*, apresentado entre outras pessoas pelo nosso grande amigo Jayme Gomide; editor de esportes da Alterosa, canal 2, do mesmo prédio; produtor e redator de um programa chamado *As Duas Fases do Esporte*, no alto da Serra do Curral, no estúdio da antiga TV Belo Horizonte, canal 12, que foi o embrião da Rede Globo. Também com muita honra, mas por pouco tempo - talvez nem o Emanuel saiba disso, foi no tempo do Hamilton Macedo - fui redator dos programas informativos da Rádio Itatiaia, poderosa, queridíssima; participei do nascimento do Troféu Guará e suas primeiras edições. Sempre admirei o trabalho de Januário Laurindo Carneiro, que abriu para a rádio mineira os caminhos de todos os continentes, e de seu irmão e sucessor Emanuel, cujas equipes de jornalismo e esportes são responsáveis pelos espetaculares índices de audiência e, o mais importante de tudo, pela credibilidade. O que a Rádio Itatiaia fala é lei. Se ela disser para não ir pelo Anel Rodoviário para não ficar preso no engarrafamento, não vá.

É indispensável lembrar também da assessoria de imprensa e relações públicas do Palácio da Liberdade, na administração de Magalhães Pinto, tão bem comandada por Rodrigo Mineiro, corajoso bastante para reformular toda a equipe jornalística e dar uma guinada de 180º na cobertura dos órgãos do governo. Uma só equipe composta por Luiz Fernando Perez, Estácio Ramos e vários outros membros para cobrir 12 secretarias de Estado. Hoje, cada secretaria tem em média de cinco a seis jornalistas.

Em meados de 1960, eu completei o curso de direito na UFMG. Como disse anteriormente, a turma de 1965 deu ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais alguns de seus mais brilhantes e talentosos desembargadores, além de notáveis juizes, procuradores e mestres de direito e uma belíssima safra de competentes advogados.



Eu nunca esperei isso, mas, um dia, o *Estado de Minas* convidou-me para ser editor de esporte e colunista. Podia ser uma rápida e fugaz experiência, algo de uma ou duas semanas, o tempo que eu aguentaria lá. No entanto, essa passagem durou 20 anos. Fui um dos três últimos corresponsáveis por seus editoriais. Tive a honra de compartilhar a penúltima página de esportes com o talentoso e inesquecível Roberto Drummond. Nossa equipe foi uma das mais capacitadas da imprensa mineira, imparcial, justa, serena e equilibrada na análise dos lances mais polêmicos. Foi gol ou não foi? É bom lembrar que, naquele tempo, não havia *replay* nem nada. Era a nossa palavra, a foto que tínhamos que definia o ocorrido. Nossa equipe não tinha medo de poderosos nem de desagradar quem quer que fosse. É importante mencionar que durante todo esse tempo pertenci, com muita honra e orgulho, ao quadro dos associados da AMCE.

Muitos nunca souberam que a partir de maio de 1975, quando fui admitido no Indi como assessor de relações públicas, escorado num currículo, a maior parte do meu tempo, mínimo de oito horas diárias, de segunda a sexta-feira, foi dedicada a esse órgão e depois à Cemig, onde fui assessor de imprensa de 1977 em diante. Somando a Cemig e o jornal, eu trabalhava 12 horas ininterruptas. O espaço para a família era mínimo. Costumo dizer que a Ana Maria foi viúva de marido vivo nesse tempo, tal o meu índice de ausência.

Certamente, a Cemig foi a melhor de todas as experiências. Eu não sabia o que era trabalhar numa empresa organizadíssima, competente, séria, dedicada, com excepcional grupo de colaboradores, um time vencedor. A Cemig é o orgulho de Minas, e a considero disparadamente a maior e melhor empresa do setor elétrico, tão abalado atualmente por erros gravíssimos e equivocados da nefasta política energética do governo federal. A Eletrobras e a Petrobras que o digam. A maior prova de que a Cemig era minha prioridade número 1 foi quando em junho de 1978 - o Rogério Perez se lembra disto - deixei de ir à Copa, na Argentina, para coordenar a cobertura da inauguração da Usina Hidrelétrica de São Simão, no Pontal do Triângulo, no mesmo sábado em que o Brasil disputou e ganhou o 3o lugar do mundial contra a Itália. Então, todos sabiam: prioridade para o Hélio é a Cemig. Fiquei lá até me aposentar, em setembro de 1991, decorridos 16 anos. Continuo tendo o maior respeito por ela, assim como pela Forluz, sua fundação de previdência privada, considerada nacionalmente um modelo de gestão primorosa. O Cemig Saúde, símbolo de boa organização, garante assistência integral a mais de 19 mil participantes ativos e aposentados. Peço ao José Antônio Neves, nosso querido amigo, que leve a eles a nossa palavra de respeito. Sai de lá há mais de 20 anos e continuo tendo pela empresa a maior estima possível.

A etapa mais longa foi no jornal *Hoje em Dia*, com o lançamento do Caderno de Turismo, em agosto de 1988. Foram quase 18 anos como editor e mais seis anos como colunista e consultor, até o meu desligamento em dezembro de 2012, cansado e desiludido. O Caderno de Turismo, que ganhou todos os prêmios citados pelo deputado Ivair Nogueira, foi realmente um produto tipo exportação. Ele participou dos mais importantes congressos internacionais de turismo e consta nos arquivos de mais de 300 entidades turísticas do Hemisfério Norte e de toda a América Latina. Cada edição foi feita com amor e paixão, esmero gráfico, diagramação impecável - que o diga Alysso Lisboa Neves, aqui presente com sua mãe - e conteúdo editorial da melhor qualidade. Jamais poderia imaginar que esse caderno tão brilhante e cheio de glórias fosse sumariamente extinto, como se fosse imprestável ou algo que não vale nada, em fins do ano passado - final melancólico, sem choro nem vela, decepcionando milhares de leitores e já fazendo enorme falta ao turismo mineiro. O Roberto Fagundes está aí e pode dizer isso. Não é, Roberto?

Foi frustrante para mim, como seu criador, a cara do caderno, já fora do jornal, ver como, hoje em dia, ele se tornava pequeno a cada mês que passava e perdia terreno para os concorrentes, fruto de péssima administração. Sincera e honestamente, espero que o novo grupo controlador da família Jarjour Carneiro consiga recuperá-lo - uma tarefa gigantesca, mas viável.

Em memoráveis campanhas, o *Caderno de Turismo*, reprisando algo que disse o deputado Ivair Nogueira, esteve sempre ao lado de quem trabalha pelo turismo, contra aqueles que se aproveitam do turismo e se servem dele em busca de vantagens pessoais. Combatemos os aproveitadores de sempre, aqueles pedintes de passagens aéreas e trocadores de diárias de hotel e refeições por notinhas nas colunas - isso é prostituir a profissão, que é bela e digna. Além disso, sempre fomos contra a exploração dos passageiros por empresas de aviação e prestadores de serviços em geral.

Vi muitas empresas aéreas quebrarem e encerrarem suas operações. Senti-me reanimado com o surgimento da Azul Linhas Aéreas em dezembro de 2008. Por quê? Porque ela foi a primeira brasileira a ter coragem de prestigiar e valorizar os jatos da Embraer, modelos 190 e 195, sempre adquiridos por grandes empresas norte-americanas e europeias, mas solenemente ignorados pela Varig, TAM, Gol e outras nacionais. A Azul foi também a empresa que deu mais importância a Confins, transformada em sua 2ª maior base operacional no Brasil.

Você notarão que não falarei uma linha sequer sobre Copa do Mundo. Na lista dos vexames que daremos, sem dúvida nenhuma, a *pole position* será Confins, que nos envergonhará. Teremos vergonha de estar morando em Minas Gerais, depois de todas as queixas que Confins recebeu.

Faltou ainda referência, ainda que pequena, a Santo Antônio do Monte. Agradeço demais a presença ao Sr. Carlos Lúcio Gontijo, escritor local e membro da Acadsal. Essa cidade é a capital dos foguetes no Oeste de Minas. Sou um dos 25 membros fundadores da Acadsal. Estudei em colégios internos de Divinópolis e Itapeçerica. O frei Cláudio não sabe, mas fui seminarista por dois anos. Uma vocação mentirosa. Não tinha base alguma religiosa. Para que pudesse me formar, meus pais trabalharam duro por muitos anos na Fazenda Santa Helena, perto de Araújos e Bom Despacho. Jair e Lourdinha estão aí para se lembrarem disso. Foi dessa maneira que Jerônimo e Merícia Fraga criaram e educaram seus oito filhos: cinco homens e três mulheres.

Para encerrar, agora vem a parte principal. Faço uma declaração pública de amor e fidelidade à Ana Maria, mulher excepcional, superlativa em tudo, exemplo de coerência cristã, simplicidade absoluta, solidariedade e vocação para servir. Já disse e repeti que não a mereço. Isso está escrito no livro *O mineiro valente*. Modelo como educadora e voluntária em obras sociais, Ana Maria foi mãe dedicadíssima para Luiz Otávio, Marcelo e Ana Cristina, e avó adorada pelos netinhos Rafael, Mariana e Larissa, aqui presentes. Para completar - aí vem talvez o seu ângulo mais bonito -, é a melhor sogra possível que Cássio Mol e Ana Collares podiam ter, por serem tratados como filhos, e não agregados. Valter e Elba sabem disso também - são filhos.

Pedindo desculpas por ter-me alongado tanto no tempo, atrasando nosso coquetel, sinto-me no direito de fazer uma declaração pública dos meus bens, como a Receita Federal sabe. Ao final de mais de 50 anos de trabalho duro, temos um apartamento de quatro quartos na Serra e dois carros - o Astra da Ana Maria, com oito anos de uso, e minha Captiva, que já entrou no quinto ano. Não há mais nada a declarar: nem salas de aluguel, lote, sítio, outros apartamentos nem casa de praia e muito menos fazenda com cabeças de gado.

Aqui fica, então, o maior de todos os legados, representado pela palavra “honestidade”. Foi o que eu e Ana Maria conseguimos transmitir, como herança sagrada, aos nossos filhos e netos. E muitos de vocês testemunharam isso de perto. Sem a prática diária de todos os valores aqui citados e um esforço além dos limites, não se constrói uma carreira, muito menos se recebe uma placa tão importante como esta. A todos, do fundo do coração, muito obrigado.

A presidente - Vou quebrar um bocadinho o protocolo e convidar a Ana Cristina para utilizar a tribuna para prestar uma homenagem a seu pai.

#### **Palavras da Sra. Ana Cristina Fraga**

Boa noite a todos. Farei a leitura de um pequeno texto que escrevi com minha mãe. (- Lê:) “É princípio de tarde do dia 1º de dezembro de 1959, quando um jovem decidido e idealista sobe a escada que leva à redação do *Diário de Minas*. Vai ao editor e, sem perder tempo na sua maneira sempre direta de dizer as coisas, explica que quer trabalhar ali. Experiência como jornalista não tem nenhuma, mas diz sem modéstia que escreve bem. E o editor, talvez levado pelo susto da proposta ou por instinto, acaba aceitando o jovem e o coloca na polícia.

O aprendiz de jornalista enfrentou o pronto-socorro, o IML e muitas outras dificuldades, dividindo aquele horário louco com uma faculdade de direito. Foi para o esporte e lá ficou por muitos anos fazendo com que seu caderno fosse respeitado e ninguém pudesse nunca colocá-lo em folhas extras de pagamento ou influenciar sua opinião através de agrados ou ameaças. Aos poucos, foi descobrindo o turismo e um dia percebeu que seu mundo era bem maior do que o gramado de um campo de futebol. Perdeu o esporte e ganhou o turismo. Seus leitores viajaram por esse mundo e se maravilharam com detalhes contados e lugares revelados por quem se preocupa em reter tudo o que vê para que todos possam ter as mesmas sensações e alegrias que ele. Não foram por acaso os inúmeros prêmios nacionais e internacionais que seu caderno recebeu.

E assim, quase sem perceber, passaram-se 54 anos. Houve uma namorada, uma esposa e os filhos, que tiveram de conviver com essa paixão. Tiveram de entendê-la e aceitá-la, porque sempre souberam que aquele marido e pai não saberia viver nem nunca seria feliz se não tivesse uma voz para falar de suas experiências e ideais. Tanto tempo não mudou em nada aquele jovem que continua com a mesma garra e entusiasmo.

Pai, nós, filhos, aprendemos com você o valor do estudo, do trabalho, da gratidão e da amizade e que, sem ética e caráter, o ser humano não é ninguém. Sabemos que tudo o que você fez foi para nós e por nós. Na nossa infância, sua ausência doía. Nas festinhas da escola, muitas vezes você não estava presente. Mas hoje, adultos, orgulhosos do pai que temos, podemos celebrar tantas conquistas e vitórias. E por isso somos privilegiados. O Rafael, a Mariana e a Larissa, seus netos, têm o avô sempre presente na vida deles, contando histórias, passeando e viajando juntos. Avô que sabe o significado dessa palavra, que é também acompanhar todos os passos dos netos, alegrar-se e se emocionar com as pequenas conquistas, e que dar afeto e amor é muito mais importante do que os presentes. Um avô que ensina para eles que vale a pena viver quando tudo é feito com amor”.

#### **Palavras da Presidente**

Jornalista Hélio Fraga, é uma honra compartilhar desta Mesa com o senhor. Cumprimento a Ana Maria, sua esposa, a Ana Cristina, o neto Rafael e as netas Mariana e Larissa, e Marcelo, seu filho. Cumprimento ainda o Revmo. frei Cláudio e o jornalista Emanuel Carneiro, parabenizando-o, assim como toda sua equipe pelo trabalho que desenvolvem, pelos serviços prestados ao Estado. Cumprimento os Srs. Roberto Fagundes, presidente da ACMinas, a quem agradeço pela presença; o deputado Ivair Nogueira, 1º-vice-presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem; e os queridos amigos do nosso homenageado, José Aparecido, Roberto Gontijo, nosso desembargador, Pernambuco, amigos bombeiros presentes com essa maravilhosa orquestra.

O presidente me incumbiu de transmitir a satisfação da Assembleia em prestar esta homenagem. (- Lê:) ”A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais tem a grande satisfação de destacar os 50 anos de exercício profissional do jornalista Hélio Fraga, que tem ocupado, com idealismo e seriedade, lugar de importância na história de nossa imprensa.

A atividade parlamentar e a atividade jornalística confluem para a consolidação dos princípios e valores que determinam a responsabilidade social, fundamento de nosso trabalho e de nossa prática cotidiana. Ao longo de sua carreira, Hélio Fraga tem demonstrado a aguda consciência de tal responsabilidade, envolvendo-se em questões tão variadas quanto a valorização do Poder Legislativo, a defesa da família e do meio ambiente, a promoção da cultura ou a internacionalização do Aeroporto de Confins.

Apesar de seu envolvimento com tantos assuntos de interesse da sociedade, merece destaque seu devotamento ao esporte e ao turismo. No jornal *Estado de Minas*, ocupou, por duas décadas, o cargo de editor de esportes. À frente do programa *Bola na Área*, garantiu para a TV Itacolomi recordes de audiência no final da década de 1960 e início da década de 1970. Ainda como jornalista esportivo, trabalhou em outras emissoras de televisão, como a TV Alterosa, e em outros veículos impressos, como o semanário *Binômio*, atuação esta que lhe rendeu premiações como melhor repórter e autor da melhor reportagem.

Ao lado do saudoso escritor Roberto Drummond, manteve, por quase 20 anos, a coluna esportiva *Por Dentro do Futebol*. Fez história ao ser o primeiro jornalista de Minas a ser contemplado com o troféu Bola de Ouro, no Rio de Janeiro, colecionando muitos outros prêmios importantes na área de esportes, além de ter sido declarado sócio benemerito de inúmeros clubes futebolísticos.

Cobriu três Copas do Mundo: a da Inglaterra, em 1966, a do México, em 1970, e a da Alemanha Ocidental, em 1974, tendo, nas duas últimas, ocupado o posto de editor-geral da equipe dos *Diários Associados*. Sua experiência internacional, todavia, vai muito além desses trabalhos marcantes. Embora nascido em uma fazenda em Goiás e criado em Minas Gerais, onde fixou residência, Hélio



Fraga é um cidadão do mundo. Digo cidadão do mundo não apenas em sentido figurado, mas também literal: o jornalista foi agraciado com o título de cidadania honorária pelos estados norte-americanos do Texas e da Louisiana, bem como do Walt Disney World.

No Brasil, foi declarado cidadão honorário de Natal, no Rio Grande do Norte, e dos municípios mineiros de Belo Horizonte, Santo Antônio do Monte, Curvelo e Montes Claros. Como intercambista, pôde conhecer de perto as culturas dos Estados Unidos e da Inglaterra, onde desfrutou da hospitalidade de famílias locais. Graduou-se, nesse último país, em língua inglesa, tendo recebido o diploma do Westminster College, de Oxford, em 1968.

O apreço pelas viagens e a habilidade em transitar por outras culturas estão vinculados ao campo de atuação profissional, que, ao lado do esporte, consagrou o jornalista, o turismo. Tal atividade tem crescido em importância, e é atualmente fundamental para o desenvolvimento econômico e social de muitos países. Considerado um setor ecologicamente sustentável, gera emprego, renda e investimentos. Não há dúvidas de que Hélio Fraga é uma das personalidades que mais luta para o crescimento e a profissionalização do turismo em Minas. Criador do reconhecido *Caderno de Turismo*, do *Hoje em Dia*, a ele se dedicou desde a fundação do jornal até 2012, exercendo as funções de editor-geral e, mais tarde, de colaborador.

Fundou, há pouco mais de um ano, um *blog*, que já conta com mais de 10 mil acessos, um quarto dos quais de internautas residentes no exterior. Em seus *posts*, redigidos com clareza e perspicácia, trata de destinos turísticos nacionais e internacionais, fornece informações práticas de utilidade para os viajantes, reflete sobre os rumos do setor de turismo e divulga feiras e eventos empresariais.

Seu empenho pela expansão do turismo rendeu-lhe tantas honrarias que não é possível enumerar todas neste breve pronunciamento. Entre elas, podemos mencionar a Medalha de Ouro do governo da França e oito diplomas de honra da Comissão Europeia de Turismo, bem como as principais condecorações do Estado de Minas Gerais.

Além das atividades vinculadas ao jornalismo, Hélio Fraga é também escritor, assinando obras. O montante arrecadado com a venda de vários de seus livros foi integralmente revertido para o Hospital Mário Penna, com o intuito de auxiliar no tratamento de pacientes com câncer.

Portanto, amigos e amigas, por esse meio século de atuação em prol da sociedade mineira, com seriedade e ética, esta Assembleia parabeniza Hélio Fraga. Ao longo de sua carreira, ensinou-nos que o jornalismo, quando usado com responsabilidade, pode dar enorme contribuição para o desenvolvimento econômico e para a construção de uma sociedade melhor para se viver". Muito obrigada.

#### **Apresentação Musical**

O locutor - Teremos agora mais uma apresentação da talentosíssima Orquestra Bios - Bombeiros Instrumental Orquestra Show -, que nos brindará com as músicas *Eu sei que vou te amar*, de Tom Jobim, e *Proposta*, de Roberto Carlos.

- Procede-se à apresentação musical.

#### **Encerramento**

A presidente - A presidência manifesta a todos os agradecimentos pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a extraordinária de amanhã, dia 19, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada foi publicada na edição do dia 19/3/2014.). Levanta-se a reunião.

### **ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 17/12/2013**

Às 14h38min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Marques Abreu, Tadeu Martins Leite e Tenente Lúcio, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Marques Abreu, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Tadeu Martins Leite, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 6.615, 6.668 e 6.711/2013. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 4.507, 4.578 e 4.579/2013. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. É recebido, para posterior apreciação, o Requerimento nº 8.860/2013, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja realizada reunião conjunta desta comissão com a Comissão de Participação Popular para debater, em audiência pública, os critérios de concessão de bolsa-atleta e bolsa-técnico, nos termos da Lei nº 20.782, de 19/7/2013, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 1.950/2013, de Rafael Rondon Flandoli de Carvalho, da entidade Estudantes pela Liberdade. Em seguida, é aprovado relatório de visita ao Aeroporto Internacional Tancredo Neves, em 10/12/2013, que segue publicado após as assinaturas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de fevereiro de 2014.

Marques Abreu, presidente - Tenente Lúcio - Tadeu Martins Leite.

#### **RELATÓRIO DE VISITA**

##### **Comissão de Esporte, Lazer e Juventude**

##### **Local visitado: Aeroporto Internacional Tancredo Neves – Confins**

##### **Apresentação**

A requerimento do deputado Fred Costa, a Comissão de Esporte, Lazer e Juventude visitou, no dia 10/12/2013, o Aeroporto Internacional de Confins, atualmente em reforma, com o objetivo de verificar o andamento das obras.



Participou da visita o deputado Fred Costa, que foi acompanhado por Mário Jorge Fernandes, superintendente da Regional Sudeste da Infraero; Maria Edwirges Madeira, superintendente do Aeroporto de Confins; Adair Moreira Jr., gerente de empreendimentos do Aeroporto de Confins; e Fernando Meireles, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

#### **Relato**

A visita teve por objetivo verificar o andamento das obras do Aeroporto de Confins para a Copa do Mundo de 2014. O índice de execução das obras saltou de 25% em 2012 para 38,13% na data de realização da visita. Prevê-se que até o final de 2013 o índice de execução das obras seja de aproximadamente 47%. As obras serão concluídas após a Copa; no entanto, os processadores – áreas/atividades que impactam diretamente os usuários – estarão plenamente operacionais durante o evento. Estão previstas as seguintes entregas até a Copa: Terminal 3; reforma do saguão do Terminal 1, cobertura das passarelas e troca de todas as pontes de embarque desse terminal; nova praça de alimentação e nova área comercial (esta ocupará a atual área da administração do aeroporto); ampliação da sala de desembarque internacional e modificação de seu leiaute; ampliação do pátio de aeronaves e construção do Pátio 2. O Terminal 2 será construído pela nova concessionária do aeroporto, que deve começar a operar o aeroporto somente após a Copa. As negociações entre os representantes da Infraero e da concessionária tiveram início em dezembro de 2013. Prevê-se que as obras da MG-010, principal via de acesso ao terminal, serão concluídas em maio de 2014.

#### **Conclusão**

A Comissão de Esporte, Lazer e Juventude constatou que o cronograma de execução das obras está atrasado, mas há expectativa de que as áreas e serviços que afetam diretamente os usuários estejam operacionais no período da Copa do Mundo. Esta comissão pretende continuar fiscalizando a realização da reforma por meio de mais uma visita, em maio de 2014.

Sala das Comissões, 4 de fevereiro de 2014.

Marques Abreu, presidente - Tenente Lúcio - Tadeu Martins Leite.

### **ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 18/2/2014**

Às 14h36min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Marques Abreu, Ulysses Gomes e Mário Henrique Caixa, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Marques Abreu, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Ulysses Gomes, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da comissão. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei n°s 4.746 e 4.775/2013, em turno único (deputado Marques Abreu). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, por unanimidade, os Projetos de Lei n°s 4.746 e 4.775/2013 (relator: deputado Marques Abreu), que receberam parecer por sua aprovação, votando “sim” os deputados Mário Henrique Caixa, Marques Abreu e Ulysses Gomes. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento n° 6.947/2014. Submetido a discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei n° 4.619/2013. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os seguintes requerimentos:

- n° 8.898/2014, do deputado Fred Costa, em que solicita seja realizada reunião da Comissão de Esporte, Lazer e Juventude para debater, em audiência pública, as condições técnicas das piscinas coletivas em Minas Gerais;

- n° 8.899/2014, da deputada Luzia Ferreira, em que solicita seja realizada reunião da Comissão de Esporte, Lazer e Juventude para debater, em audiência pública, o acesso das torcidas organizadas aos estádios de futebol de Minas Gerais, pela ótica da Lei n° 10.671, de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Torcedor;

- n° 9.068/2014, dos deputados Marques Abreu, Ulysses Gomes e Mário Henrique Caixa, em que solicitam seja formulada manifestação de apoio ao jogador de futebol do Cruzeiro Esporte Clube, Paulo César Fonseca do Nascimento, "Tinga", em virtude do ato de racismo sofrido em partida de futebol contra o Real Atlético do Garcilaso do Peru, pela Taça Libertadores da América;

- n° 9.069/2014, dos deputados Marques Abreu, Ulysses Gomes e Mário Henrique Caixa, em que solicitam seja encaminhada manifestação de repúdio pelo ato de racismo sofrido pelo jogador do Cruzeiro Esporte Clube, Paulo César Fonseca do Nascimento, "Tinga", no jogo contra o Real Atlético do Garcilaso do Peru, pela Taça Libertadores da América, à Confederação Sul-Americana de Futebol - Conmebol - e à Confederação Brasileira de Futebol - CBF.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de março de 2014.

Marques Abreu, presidente - Tadeu Martins Leite - Mário Henrique Caixa.

### **ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 18/2/2014**

Às 16h34min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Sávio Souza Cruz, Tiago Ulisses, Carlos Henrique, Antônio Carlos Arantes e Lafayette de Andrada, membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Wander Borges. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sávio Souza Cruz, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Lafayette de Andrada, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que



dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 6.130 e 6.256/2013 este com a Emenda nº 1, da Comissão de Minas e Energia, que suprime as expressões "para que determine a essa empresa que corrija ou mitigue, no menor prazo possível, todos os impactos nesses mananciais e indenize todos os agricultores prejudicados pela atividade da mineradora" e "a indicação das providências adotadas e o cronograma de sua execução". Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os seguintes requerimentos:

- nº 9.005/2014, do deputado Adelmo Carneiro Leão, em que solicita seja realizada reunião, com convidados, da Comissão de Minas e Energia para debater a implantação de gasoduto em Uberaba, que atenderá à implantação da Unidade de Fertilizantes Fosfatados, fábrica de amônia da Petrobras; e

- nº 9.006/2014, do deputado Tiago Ulisses, em que solicita seja realizada reunião da Comissão de Minas e Energia para debater, em audiência pública, a implantação do gasoduto que liga Betim a Uberaba, que atenderá à fábrica de amônia localizada nesse município, bem como às de outros municípios situados em seu percurso.

É rejeitado o requerimento:

- nº 8.127/2013, do deputado Rogério Correia, em que solicita seja realizada reunião da Comissão de Minas e Energia para debater, em audiência pública, o resultado do plebiscito popular da energia realizado por organizações da sociedade civil.

A presidência designa o deputado Tiago Ulisses relator do requerimento:

- nº 9.004/2014, da deputada Liza Prado, em que solicita seja encaminhado ao Departamento Nacional de Produção Mineral, Seção de Minas Gerais - DNPM-MG - pedido de providências, instruído com cópia em inteiro teor da justificação do requerimento, para apuração de denúncias constantes no Processo Administrativo de Concessão de Pesquisa nº 833.613/2006, em que Dorotides Resende Borges e Imar Borges de Resende acusam, por meio do Processo nº 48403-933043/2012-15, Fernando Esteves Fernandes por irregularidades. Tal denúncia tem representação em tramitação no Ministério Público Federal sob o nº 122003000288201301.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de março de 2014.

Sávio Souza Cruz, presidente - Tiago Ulisses - Wander Borges.

#### **ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 11/3/2014**

Às 9h4min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Sargento Rodrigues, Cabo Júlio e Duarte Bechir, membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Tenente Lúcio. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Leite, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Duarte Bechir, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofício das Sras. Ailza Santos, presidente do Conselho Comunitário de Segurança Pública de Mateus Leme, solicitando a esta Comissão que realize uma audiência pública para discutir a violência no município, devido ao crescente número de furtos e roubos e ao baixo número de efetivo policial; e Kelen Alves Mendes Silva, representante do Movimento pela Paz de Medina, encaminhando documento com relato das questões levantadas pelo setor educacional relacionadas à violência no ambiente escolar; do Sr. Geraldo Francisco da Silva, vereador do Município de Jaboticatubas, solicitando a realização de uma audiência pública na Câmara Municipal para discutir ações de segurança pública no município; e do Grupo Movimento pela Paz de Medina, formado por representantes da sociedade civil e de instituições públicas e privadas, encaminhando abaixo-assinado a esta comissão, ao secretário de Defesa Social e ao governador do Estado requerendo o aumento do efetivo de policiais civis e militares, do número de viaturas, de clínicas especializadas para o tratamento de dependentes químicos e alcoólatras; de vagas para internação de adolescentes autores de ato infracional reincidentes, bem como a instalação de mais uma vara na comarca de Medina. A presidência comunica também o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios dos Srs. Cel. PM Marco Antônio Badaró Bianchini, chefe da Assessoria Institucional da Polícia Militar (22/2/2014), Alexandre França Campbell Penna, subcorregedor da Polícia Civil (27/2/2014), Marcelo Alexandre do Valle Thomaz, juiz de direito (28/2/2014). O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 2.855/2012, no 1º turno (Cabo Júlio); 4.373/2013, no 1º turno (Leonardo Moreira); e 4.841/2014, em turno único (Leonardo Moreira). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.720/2013 (relator: deputado Cabo Júlio). Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 7.174 a 7.181; 7.195 a 7.200; 7.209 a 7.213; 7.215 a 7.217; 7.219; 7.225; 7.226; e 7.229 a 7.231/2014. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os seguintes requerimentos:

- nº 9.173/2014, do deputado Duarte Bechir, em que solicita sejam ouvidos em reunião desta comissão os Srs. Ari Pinto Constantino dos Santos, prefeito municipal de Itamonte; Elísio Simões de Oliveira, Sílvio Lincoln Antunes Azevedo e Ailson Batista Figueiredo, vereadores do Município de Medina; Lúcio Gonçalves Madureira, vereador do Município de Mateus Leme; Charles Felizardo da Cunha, presidente do PMN, e Ozéas Souza Soares, representante da OAB-MG em Medina;

- nº 9.174/2014, do deputado Duarte Bechir, em que solicita seja encaminhado ao governador do Estado o abaixo-assinado dos moradores do Município de Medina em que solicitam a adoção de medidas de prevenção e combate à criminalidade;



- nº 9.175/2014, do deputado Duarte Bechir, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Defesa Social o abaixo-assinado dos moradores do Município de Medina em que solicitam a adoção de medidas de prevenção e combate à criminalidade;
- nº 9.179/2014, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita seja encaminhado à Chefia da Polícia Civil pedido de providências para que solicite ao delegado responsável pelo inquérito policial referente ao acidente ocorrido em 9 de fevereiro, em Viçosa, do qual foi vítima Arlindo Antero Teixeira, que observe as denúncias feitas por Maria das Dores Teixeira de Freitas;
- nº 9.180/2014, do deputado Duarte Bechir, em que solicita seja realizada reunião desta comissão no Município de Itamonte para debater, em audiência pública, a situação da segurança pública naquela cidade;
- nº 9.181/2014, do deputado Almir Paraca, em que solicita seja realizada reunião desta comissão para debater, em audiência pública, a Proposta de Emenda à Constituição da República nº 51/2013, de autoria do senador Lindbergh Farias, que altera os arts. 21, 24 e 144, acrescenta os arts. 143-A, 144-A e 144-B e reestrutura o modelo de segurança pública a partir da desmilitarização do modelo policial;
- nº 9.182/2014, da deputada Rosângela Reis, em que solicita seja realizada reunião desta comissão no Município de Ipatinga para debater, em audiência pública, a segurança na Região Metropolitana do Vale do Aço;
- nº 9.184/2014, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar e à Chefia da Polícia Civil pedido de providências para que sejam implementadas ações de combate à criminalidade no Município de Paracatu;
- nº 9.185/2014, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita seja encaminhado ao superintendente da Polícia Federal pedido de informações quanto aos nomes, cargos e lotação dos policiais civis presos em operação realizada para combater a prática de jogos de azar em municípios do Sul de Minas;
- nº 9.186/2014, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita seja encaminhada à presidente da República, aos presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, ao ministro da Justiça, ao secretário Nacional de Segurança Pública e ao diretor-geral da Polícia Federal manifestação de apoio ao pleito referente à reestruturação salarial e de carreira dos agentes, escrivães e papiloscopistas da Polícia Federal;
- nº 9.188/2014, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita sejam realizadas reuniões desta comissão, com a presença de convidados, para entrega das manifestações de aplauso referentes aos Requerimentos nºs 6.946 e 6.948/2014;
- nº 9.190/2014, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita seja realizada reunião desta comissão para debater, em audiência pública, a segurança pública no Brasil no que concerne à competência da Polícia Federal e os reflexos da falta de estrutura, de aparelhamento, de efetivo suficiente e de valorização das carreiras policiais;
- nº 9.192/2014, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita seja realizada reunião desta comissão no Município de Santa Efigênia de Minas para debater, em audiência pública, as graves ações realizadas contra os policiais militares que foram vítimas de agressões e ameaças por parte da população;
- nº 9.193/2014, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita seja encaminhado ao Governo do Estado pedido de providências para a destinação, em caráter de urgência, de recursos financeiros do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais para o cumprimento de 58 contratos do programa Promorar, destinado à aquisição de moradias por policiais militares;
- nº 9.194/2014, do deputado Carlos Pimenta, em que solicita seja encaminhado ao Governo do Estado pedido de providências para a construção de postos policiais em todas as entradas e saídas do Município de Montes Claros; e
- nº 9.195/2014, do deputado Carlos Pimenta, em que solicita seja encaminhado ao presidente da Cemig abaixo-assinado dos vereadores do Município de Santana do Riacho, por meio do qual reclamam da falta de iluminação pública como fator para o aumento da criminalidade;

É recebido pela presidência, para posterior apreciação, o seguinte requerimento:

- nº 9.178/2014, do deputado Fred Costa, em que solicita seja realizada reunião da Comissão de Segurança Pública para debater, em audiência pública, a segurança das casas lotéricas no Estado.

São dados por prejudicados os seguintes requerimentos:

- nº 9.176/2014, do deputado Leonardo Moreira, em que solicita seja realizada reunião desta comissão para discutir, com a presença de convidados, os fatos ocorridos em Santa Efigênia de Minas no domingo de carnaval; e
- nº 9.177/2014, do deputado Paulo Guedes, em que solicita seja realizada reunião desta comissão no Município de Jaíba para debater, em audiência pública, as condições de segurança pública e o aumento exacerbado da violência dentro do Projeto Jaíba.

A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir os Srs. Ari Pinto Constantino dos Santos, prefeito municipal de Itamonte; Elísio Simões de Oliveira, Sílvio Lincoln Antunes Azevedo e Ailson Batista Figueiredo, vereadores do Município de Medina; Lúcio Gonçalves Madureira, vereador do Município de Mateus Leme; Charles Felizardo da Cunha, presidente do PMN; e Ozéas Souza Soares, representante da OAB-MG em Medina, que são convidados a tomar assento à mesa. A presidência concede a palavra ao deputado Duarte Bechir, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. A presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de março de 2014.

João Leite, presidente - Cabo Júlio - Sargento Rodrigues.

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 11/3/2014**

Às 14h38min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Rosângela Reis (substituindo o deputado Antônio Carlos Arantes, por indicação da liderança do BAM) e os deputados Inácio Franco, Rogério Correia, Sargento Rodrigues e Duarte Bechir (substituindo o deputado Gustavo Corrêa, por indicação da liderança do BTR), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Inácio Franco, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Sargento Rodrigues, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante da pauta e discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: *e-mails* das Sras. Vera Luiza Laure Oliveira, solicitando que seja dada melhor divulgação aos candidatos de concurso quanto aos locais, às datas e aos horários das provas e comunicação aos aprovados por meio de carta, telegrama ou *e-mail*; Simone Maria de Oliveira, professora, questionando a validade da Lei nº 100 que efetivou professores sem concurso, que estão tomando o lugar dos professores concursados; Thalita de Carvalho Braulio Mendonça, questionando a Lei nº 100, que beneficia pessoas sem concurso, efetivando-as para lecionarem na rede pública estadual, em detrimento das pessoas que fizeram o último concurso público na área; Waldirene Dias Assunção de Carvalho, questionando o descumprimento da Resolução nº 2.242/2013, da Secretaria de Estado da Educação, em sua escola; e dos Srs. Emerson Rodrigues Viana, solicitando que as pessoas classificadas no último concurso da Secretaria de Estado de Educação tenham prioridade de lotação sobre as pessoas beneficiadas pela Lei nº 100; Thales Bruno da Silva Oliveira, solicitando seja feita a revisão da lei de ingresso ao cargo de oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar no quesito limite máximo de idade, passando para 35 anos de idade no ano da inscrição do candidato no concurso citado; Leopoldo Castelnovo de Paula, 1º-sargento do Corpo de Bombeiros, solicitando que seja verificada a situação dos militares antigos nas corporações da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais, com relação às promoções na carreira; Denis (sobrenome não informado), solicitando que seja verificada a situação dos candidatos aprovados no concurso de perito criminal 2013, que estão aguardando convocação; e Joilson de Paula Correa, conselheiro tutelar de Justinópolis, questionando o descumprimento da Lei Federal nº 12.696, de 2012 pelo conselho tutelar de Ribeirão das Neves, que está marcando novas eleições para conselheiro, tirando o direito dos atuais conselheiros de permanecerem no cargo até 1º/1/2016. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 7.143/2014. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os seguintes requerimentos:

- nº 9.126/2014, dos deputados Rogério Correia e Sargento Rodrigues, em que solicitam seja realizada reunião da Comissão de Administração Pública para debater, em audiência pública, a Lei Orgânica dos Agentes Penitenciários e também a obrigatoriedade dos contratados que passaram no concurso para que tirem férias no mesmo período da realização do Curso de Formação;

- nº 9.127/2014, da deputada Luzia Ferreira, em que solicita seja realizada reunião da Comissão de Administração Pública para debater, em audiência pública, a reestruturação remuneratória das carreiras da Fundação João Pinheiro;

- nº 9.128/2014, do deputado Rogério Correia, em que solicita seja realizada reunião da Comissão de Administração Pública para debater, em audiência pública, a pauta de reivindicações dos trabalhadores em educação da rede pública estadual de Minas Gerais, com os seguintes pontos: pagamento do piso salarial; descongelamento da carreira; cumprimento de acordos firmados por parte do governo; investimento de 25% dos impostos na educação; nomeação dos concursados para todos os cargos vagos; retorno da educação física e do ensino religioso nos anos iniciais; atendimento digno no Ipsemg; e a proibição de alunos que não tem carteira assinada de se matricularem na escola no turno da noite;

- nº 9.129/2014, dos deputados Sargento Rodrigues e Rogério Correia, em que solicitam seja realizada reunião da Comissão de Administração Pública para debater, em audiência pública, o Projeto de Lei Complementar nº 59/2014, que altera a Lei Complementar nº 59, de 18/1/2001, que contém a organização e a divisão judiciárias do Estado de Minas Gerais;

- nº 9.130/2014, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita seja realizada reunião da Comissão de Administração Pública conjunta com a Comissão de Direitos Humanos, para debater, em audiência pública, a inviabilidade da existência do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, tendo em vista as graves denúncias realizadas em desfavor daquela instituição;

- nº 9.131/2014, do deputado Rogério Correia, em que solicita seja realizada reunião da Comissão de Administração Pública para debater, em audiência pública, o Projeto de Lei nº 4.797/2013, que trata da carreira dos servidores do judiciário mineiro;

- nº 9.132/2014, do deputado Cabo Júlio, em que solicita seja realizada reunião da Comissão de Administração Pública conjunta com a Comissão de Segurança Pública em Buritizeiro para debater, em audiência pública, a segurança pública naquele município, bem como a segurança dos usuários da ponte Marechal Hermes, que liga o Município de Buritizeiro a Pirapora, pois, mesmo recebendo recurso para sua manutenção, continua colocando em risco a vida das pessoas que por ela passam;

- nº 9.133/2014, do deputado Tadeu Martins Leite, em que solicita seja encaminhado ao governo do Estado de Minas Gerais pedido de providências para que sejam convocados para o Curso de Formação de Soldados todos os candidatos excedentes do concurso público do Corpo de Bombeiros Militar regulado pelo Edital nº 12/2012;

- nº 9.134/2014, do deputado Tadeu Martins Leite, em que solicita seja encaminhado ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais pedido de providências para que sejam convocados para o Curso de Formação de Soldados todos os candidatos excedentes do concurso público do Corpo de Bombeiros Militar regulado pelo Edital nº 12/2012.

São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

- nº 9.196/2014, do deputado Rogério Correia, em que solicita seja realizada reunião da Comissão de Administração Pública para debater, em audiência pública, a Lei nº 12.846, de 1º/8/2013, que dispõe sobre a responsabilidade administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências;



- nº 9.197/2014, do deputado Rogério Correia, em que solicita seja realizada reunião da Comissão de Administração Pública com a presença da presidente da Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - Prodemge -, Sra. Izabel Pereira de Souza, para obter esclarecimentos sobre denúncias de suposta improbidade administrativa e corrupção na referida empresa.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de março de 2014.

Gustavo Corrêa, presidente – Sargento Rodrigues – Rogério Correia – Duarte Bechir.

#### **ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 12/3/2014**

Às 9 horas, comparecem na Sala das Comissões os deputados Durval Ângelo, Rômulo Viegas, Rogério Correia e Sebastião Costa, membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Duarte Bechir. Havendo número regimental, o presidente, deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Rômulo Viegas, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofício dos Srs. João Abnir Pinho de Souza, prefeito municipal de Santa Efigênia de Minas, repudiando a atitude do comandante do GPM Gabriel Conceição da Rocha e dos policiais militares auxiliares do CPM Simão Conrado Pires Junior, Sargento Geraldo Soares Perpetuo e policiais efetivos da PMMG, que teriam agido brutalmente contra o prefeito e a população durante o carnaval; José Teixeira Filho, residente da Casa de Saúde Padre Damião, no Município de Ubá, solicitando que Wesley Gabriel Leite, residente na Casa de Saúde Santa Isabel, em Betim, seja transferido para a Casa de Saúde Padre Damião; Maj. PM Giovane Rodrigues de Oliveira, comandante da 2ª Cia. PM Ind., convidando esta comissão a participar de reunião em 14/3/2014, na Câmara Municipal de Vargem Grande do Rio Pardo, na qual serão abordadas as diretrizes para garantir o poder de polícia ao oficial de Justiça para cumprimento do mandado de reintegração de posse referente à Fazenda Chapada da Prata. Comunica também o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios do Sr. Ferrúcio Marangoni Neto, gerente da Corregedoria-Geral de Justiça – Gedis (20/2/2014); da Sra. Ana Cristina Mourão da Matta Machado, chefe da Seção de Fiscalização do Trabalho da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Minas Gerais; e dos Srs. Josué Costa Valadão, secretário de Governo de Belo Horizonte; Dr. Rosinha, presidente da Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados (27/2/2014); Marcelo Alexandre do Valle Thomaz, juiz de direito (28/2/2014). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.795/2013 na forma do Substitutivo nº 2, apresentado pela Comissão de Administração Pública, e pela rejeição do Substitutivo nº1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 7.201 e 7.246/2014. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os seguintes requerimentos:

- nº 9.245/2014, do deputado Rogério Correia, em que solicita seja realizada reunião conjunta desta comissão e da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia para debater, em audiência pública, a inclusão de alunos com deficiência na rede estadual de ensino;

- nº 9.246/2014, do deputado Rogério Correia, em que solicita seja encaminhado à SRE Metropolitana e à diretora da Escola Estadual Professora Maria Amélia Guimarães pedido de providências para que seja renovada a matrícula do aluno Adriano Henrique de Oliveira;

- nº 9.247/2014, do deputado Durval Ângelo, em que solicita seja realizada reunião para debater, em audiência pública, denúncias contra possíveis violações de direitos humanos sofridas por policiais militares;

- nº 9.248/2014, do deputado Durval Ângelo, em que solicita seja realizada reunião para apresentar, em audiência pública, a exposição "Anne Frank: uma história para hoje" no Estado de Minas Gerais;

- nº 9.249/2014, do deputado Durval Ângelo, em que solicita seja encaminhado ao chefe da Polícia Civil pedido de providências, acompanhado das notas taquigráficas da 3ª Reunião Extraordinária, para que seja apurada denúncia do Sr. Luciano Fiatto, do Município de Juiz de Fora, que alega estar sofrendo invasão de privacidade e que seus telefones fixo e móvel e seu acesso à internet estariam grampeados;

- nº 9.250/2014, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita seja encaminhado aos membros do CNJ, à Presidência do TJMG, à Corregedoria-Geral de Justiça do Estado, aos membros da 3ª Câmara Criminal do TJMG, ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos e Apoio Comunitário do Ministério Público Estadual, à Presidência da OAB-MG e à Comissão de Direitos Humanos da OAB-MG pedido de providências, acompanhado das notas taquigráficas da 3ª Reunião Extraordinária e de cópia da correspondência acerca do resultado de sindicância instaurada em desfavor do juiz de direito Fabiano Afonso, com vistas à apuração de prática irregular da magistratura, especialmente no que se refere ao tratamento abusivo dispensado a policiais militares;

- nº 9.251/2014, do deputado Durval Ângelo, em que solicita seja encaminhado ao promotor da Comarca de Virgíópolis, responsável pela fiscalização da atividade policial, pedido de providências para apuração de possíveis excessos e arbitrariedades cometidos por policiais militares do Município de Santa Efigênia de Minas contra o prefeito municipal por ocasião do carnaval;

- nº 9.252/2014, do deputado Durval Ângelo, em que solicita seja encaminhado ao comandante-geral e ao corregedor da Polícia Militar pedido de providências para apuração de possíveis excessos e arbitrariedades por policiais militares do Município de Santa Efigênia de Minas contra o prefeito municipal em episódio recente por ocasião do carnaval;



- nº 9.253/2014, do deputado Durval Ângelo, em que solicita seja encaminhado ao juiz de direito Marcelo Alexandre do Valle Thomaz manifestação de aplauso por sua decisão de deferir pedido de interdição da cadeia pública de Mirai pela precariedade desse estabelecimento;

- nº 9.254/2014, do deputado Durval Ângelo, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Defesa Social pedido de providências para sanar as precariedades da cadeia pública de Mirai que causaram a interdição desse estabelecimento por decisão do juiz Marcelo Alexandre do Valle Thomaz;

- nº 9.255/2014, do deputado Durval Ângelo, em que solicita seja encaminhado à Presidência da Fhemig pedido de providências para que seja efetuada a transferência do residente Wesley Gabriel Leite, da Casa de Saúde Santa Isabel, no Município de Betim, para a Casa de Saúde Padre Damião, no Município de Ubá;

- nº 9.256/2014, em que solicita seja encaminhado à promotora de Justiça Mirela Giovaneti e à juíza Sirlane Maria Guimarães, ambas da Comarca de Esmeraldas, o trecho das notas taquigráficas da 4ª Reunião Ordinária em que consta a fala de Agnina Canica Luciano de Lima Farias.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de março de 2014.

Maria Tereza Lara, presidente - Adelmo Carneiro Leão.

#### **ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 12/3/2014**

Às 15h43min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Maria Tereza Lara e os deputados Duarte Bechir, Elismar Prado e Rômulo Viegas, membros da supracitada comissão. Está presente também o deputado Rogério Correia. Havendo número regimental, o presidente, deputado Duarte Bechir, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Rômulo Viegas, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e discutir e votar proposições da Comissão. A seguir, comunica o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo*, em 20/2/2014: ofício do Sr. Leandro A. Lima, chefe de gabinete da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Projeto de Lei nº 3.462/2012, em 1º turno, é convertido em diligência à Secretaria de Estado de Educação, atendendo-se a requerimento do relator, Deputado Duarte Bechir, aprovado pela Comissão. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.924/2013 na forma do Substitutivo nº 2 e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Duarte Bechir). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 4.675/2013. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os seguintes requerimentos:

- nº 9.102/2014, dos deputados Duarte Bechir e Bosco e da deputada Maria Tereza Lara, em que solicitam sejam realizadas duas visitas à Escola Estadual Pandiá Calógeras, sendo a primeira com finalidade de averiguar se o imóvel atualmente ocupado pela escola atende as necessidades dos seus alunos e dos seus trabalhadores em educação; e a segunda com a finalidade de acompanhar as obras de recuperação do imóvel original dessa unidade escolar;

- nº 9.103/2014, do deputado Antônio Carlos Arantes, em que solicita seja realizada reunião para defender, em audiência pública, a Lei Complementar nº 100/2007, que veio trazer a garantia da preservação de direitos elementares dos servidores públicos do Estado e que poderá ser julgada em breve pelo Supremo Tribunal Federal, o que influenciará na vida profissional de 98 mil servidores públicos mineiros que dedicaram anos de suas vidas ao serviço público;

- nº 9.104/2014, do deputado André Quintão, em que solicita seja realizada reunião conjunta desta Comissão e da Comissão de Participação Popular para discutir em audiência pública a situação da educação indígena no Estado, com ênfase nos impactos da Resolução 2442/2013;

- nº 9.285/2014, do deputado Tadeu Martins Leite, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para autorizar a reforma, em caráter de urgência, do Conservatório Estadual de Música Lorenzo Fernández, no Município de Montes Claros, e a manutenção do mesmo número de funcionários que prestavam serviços nesse conservatório no ano de 2013;

- nº 9.286/2014, dos deputados Duarte Bechir e Durval Ângelo, em que solicitam seja realizada reunião conjunta desta Comissão e da Comissão de Direitos Humanos com a finalidade de debater a situação de trabalhadores em educação no Município de Felixlândia, inclusive no que se refere à denúncias de violação de direitos;

- nº 9.287/2014, do deputado Duarte Bechir, em que solicita seja realizada reunião no Município de Montes Claros para debater, em audiência pública, o financiamento e as condições de funcionamento das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais - Apaes - na circunscrição do Conselho Regional Norte I, vinculado à Federação das Apaes-MG;

- nº 9.288/2014, do deputado Duarte Bechir, em que solicita seja realizada reunião no Município de Pará de Minas para debater, em audiência pública, o financiamento e as condições de funcionamento das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais - Apaes - na circunscrição do Conselho Regional Centro Oeste II, vinculado à Federação das Apaes-MG;

- nº 9.289/2014, do deputado Duarte Bechir, em que solicita seja realizada reunião no Município de Paracatu para debater, em audiência pública, o financiamento e as condições de funcionamento das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais - Apaes - na circunscrição do Conselho Regional Noroeste Mineiro, vinculado à Federação das Apaes-MG;



- nº 9.290/2014, do deputado Duarte Bechir, em que solicita seja realizada reunião no Município de Santa Rita do Sapucaí para debater, em audiência pública, o financiamento e as condições de funcionamento das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais - Apaes - na circunscrição do Conselho Regional Vale da Eletrônica, vinculado à Federação das Apaes-MG;
- nº 9.291/2014, do deputado Duarte Bechir, em que solicita seja realizada reunião no Município de Araçuaí para debater, em audiência pública, o financiamento e as condições de funcionamento das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais - Apaes - na circunscrição do Conselho Regional Norte I, vinculado à Federação das Apaes-MG;
- nº 9.292/2014, do deputado Duarte Bechir, em que solicita seja realizada reunião no Município de Além Paraíba para debater, em audiência pública, o financiamento e as condições de funcionamento das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais - Apaes - na circunscrição do Conselho Regional Zona da Mata III, vinculado à Federação das Apaes-MG;
- nº 9.293/2014, do deputado Duarte Bechir, em que solicita seja realizada reunião no Município de Araxá para debater, em audiência pública, o financiamento e as condições de funcionamento das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais - Apaes - na circunscrição do Conselho Regional Alto Paranaíba I, vinculado à Federação das Apaes-MG;
- nº 9.294/2014, do deputado Duarte Bechir, em que solicita seja realizada reunião, no Município de Ipatinga para debater, em audiência pública, o financiamento e as condições de funcionamento das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais - Apaes - na circunscrição do Conselho Regional Vale do Aço e Rio Doce, vinculado à Federação das Apaes-MG;

São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

- nº 9.297/2014, do deputado Rogério Correia, em que solicita seja realizada reunião conjunta desta Comissão e da Comissão de Direitos Humanos para debater, em audiência pública, a inclusão de alunos com deficiência na rede estadual de ensino;
- nº 9.298/2014, do deputado Paulo Guedes, em que solicita seja realizada reunião no Município de Montes Claros para discutir, em audiência pública, o abandono e o descaso do governo do Estado com o Conservatório Lorenzo Fernández;
- nº 9.300/2014, do Deputado Alencar da Silveira Jr., em que solicita seja realizada reunião para debater, em audiência pública, o acesso das crianças circenses à educação no Estado.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 12 de março de 2014.

Duarte Bechir, presidente - Maria Tereza Lara - Rômulo Viegas.

#### **ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 12/3/2014**

Às 16h15min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Maria Tereza Lara e os deputados Duarte Bechir, Bosco e Rômulo Viegas, membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, os deputados Dalmo Ribeiro Silva, Rogério Correia e Pompílio Canavez. Havendo número regimental, o presidente, deputado Duarte Bechir, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Rômulo Viegas, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a discutir a situação dos alunos do ensino médio que não conseguem se matricular no turno da noite devido à ausência de comprovação de que são trabalhadores, conforme exigido pela Resolução SEE nº 2.486, de 20/12/2013, que dispõe sobre o programa Reinventando o Ensino Médio; e a discutir e votar proposições da Comissão. A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir os Srs. Felipe Estabile Moraes, assessor de relações institucionais, representando Ana Lúcia Almeida Gazzola, secretária de Estado de Educação; Rafael de Freitas Moraes, superintendente de Educação Profissional da Secretaria de Estado de Educação; Jorge Carlos de Figueiredo, superintendente de Ensino Médio da Secretaria de Estado de Educação; Francisco Faria, vice-presidente da Ubes; as Sras. Eliane Quaresma Caldeira de Araújo, coordenadora da Política Pró-Criança e Adolescente, representando Cássio Soares, secretário de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, e Maria Juanita Godinho Pimenta, subsecretária de Direitos Humanos da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social e presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente; Cristiana Aparecida Soares de Almeida, responsável por aluno da Escola Estadual Tito Lívio de Souza, em Betim; Denise de Paula Romano, diretora do Sind-Ute MG; e Elvira Mirian Veloso de Mello Cosendey, coordenadora do Fórum de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador, que são convidados a tomar assento à mesa. O presidente, um dos autores do requerimento que deu origem ao debate, faz uso da palavra para suas considerações iniciais. Na sequência, concede a palavra à deputada Maria Tereza Lara e ao deputado Bosco, coautores do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. A presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião.

Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetido a votação, é aprovado o seguinte requerimento:

- nº 9.295/2014, do deputado Rogério Correia, em que solicita sejam ouvidos na reunião as Sras. Cristiana Aparecida Soares de Almeida e Denise de Paula Romano e o Sr. Francisco Faria.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de março de 2014.

Duarte Bechir, presidente – Liza Prado – Elismar Prado.



## ATA DA 1ª REUNIÃO ESPECIAL DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 17/3/2014

Às 14h15min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Rosângela Reis e os deputados Wander Borges e Anselmo José Domingos (substituindo o deputado Neilando Pimenta, por indicação da Liderança do BAM), membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, a deputada Liza Prado e o deputado Elismar Prado. Havendo número regimental, a presidente, deputada Rosângela Reis, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Anselmo José Domingos, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a debater e dar visibilidade à Proposta de Emenda à Constituição Federal nº 555/2006, que extingue gradativamente a cobrança da contribuição previdenciária, de 11%, dos servidores públicos aposentados e pensionistas. A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir as Sras. Ilva Maria Franca Lauria, presidente da Associação dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil em Minas Gerais; Margarida Lopes de Araújo, presidente da Associação dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil; Maria Aparecida Neto Lacerda e Meloni, presidente da Associação dos Funcionários Fiscais do Estado de Minas Gerais; Cristina Ayer Taveira, presidente do Sindicato dos Auditores-Fiscais e Auditores-Técnicos de Tributos Municipais de Belo Horizonte, e os Srs. Carlos Mota Coelho, ex-deputado federal e autor da Proposta de Emenda à Constituição nº 555/2006; Luiz Sérgio Fonseca Soares, presidente da Delegacia Sindical de Belo Horizonte do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil, e Edison Guilherme Haubert, presidente do Instituto Mosap - Movimento dos Servidores Aposentados e Pensionistas, que são convidados a tomar assento à mesa. A presidência tece suas considerações iniciais e concede a palavra ao deputado Anselmo José Domingos, autor do requerimento que deu origem ao debate, para sua fala inicial. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de março de 2014.

Rosângela Reis, presidente – Marques Abreu – Duarte Bechir.



## ORDEM DO DIA

### ORDEM DO DIA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9 HORAS DO DIA 26/3/2014

#### 1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

Debate, em audiência pública com a presença de convidados, sobre os conflitos ocorridos nas comunidades quilombolas situadas nos Municípios de Varzelândia e Verdelândia.

Discussão e votação de proposições da comissão.



## EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos

Nos termos regimentais, convoco os deputados Rômulo Viegas, Rogério Correia, Sebastião Costa e Zé Maia, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 24/3/2014, às 9h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 1.404/2011, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, e de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 20 de março de 2014.

Durval Ângelo, presidente.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### Reunião Extraordinária da Comissão de Prevenção e Combate ao Uso de Crack e Outras Drogas

Nos termos regimentais, convoco os deputados Paulo Lamac, Célio Moreira, Glaycon Franco e Marques Abreu, membros da supracitada comissão, para a reunião, com a presença de convidados, a ser realizada em 27/3/2014, às 9h30min, na Câmara Municipal de Caratinga, com a finalidade de debater o enfrentamento do uso de *crack* e outras drogas no município e região e de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 20 de março de 2014.

Vanderlei Miranda, presidente.



## TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

## PARECER SOBRE A MENSAGEM Nº 614/2014

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária  
Relatório

De autoria do governador do Estado, a Mensagem nº 614/2014 encaminha exposição de motivos da Secretaria de Estado de Fazenda a respeito da concessão do regime especial de tributação em matéria de ICMS ao contribuinte mineiro do segmento da fabricação de artefatos de borracha.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 20/2/2014, foi a proposição encaminhada a esta comissão para análise, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 18, de 2011, e do art. 103 do Regimento Interno.

## Fundamentação

A estrutura federativa brasileira, especialmente no que se refere a matérias tributárias, é caracterizada por um processo de repartição de competências com baixa capacidade de coordenação e cooperação entre os entes. Essa característica muitas vezes enseja processo de competição fiscal, em que estados e municípios ajustam os impostos sob sua competência como fator de retenção e atração de empresas, por vezes até mesmo já estabelecidas em outro ente.

Em âmbito estadual e distrital, a Constituição da República de 1988 e a Lei Complementar nº 24, de 1975, estabeleceram que a concessão de incentivo fiscal referente ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS – deve ser efetuada por meio de instrumentos próprios, geralmente convênios. Esses convênios interestaduais devem ser instituídos no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária – Confaz –, órgão colegiado que reúne autoridades fazendárias dos estados e do Distrito Federal. Essas normas visam garantir que o processo de definição de regras e alíquotas desse imposto tenha um mínimo de cooperação.

Entretanto, em virtude da citada baixa capacidade de coordenação, benefícios fiscais referentes ao ICMS são muitas vezes concedidos sem que tenha sido celebrado o respectivo convênio no Confaz, em desacordo, portanto, com os procedimentos devidos. É importante destacar que o Supremo Tribunal Federal já se manifestou sobre a matéria, e dele emanou o entendimento de que a celebração de convênio em matéria de ICMS é pressuposto essencial à validade do benefício.

Em Minas Gerais, de forma a minimizar os prejuízos decorrentes desse processo, por vezes denominado popularmente “guerra fiscal”, a Lei nº 6.763, de 1975, que consolida a legislação tributária do Estado, foi alterada a fim de conceder ao Poder Executivo instrumentos que permitam lidar com esse contexto. Seu art. 225, com redação dada pela Lei nº 19.979, de 2011, faculta ao Executivo a adoção de medidas de proteção à economia do Estado referentes a matéria de ICMS. Para essa finalidade, e caso haja a previsão no escopo da medida protetiva de se conceder regime especial de tributação, dispõe o art. 225-A da lei citada que essa medida será encaminhada para análise e eventual ratificação por esta Assembleia Legislativa.

É assim que foi enviada a esta Casa a Mensagem nº 614/2014, que encaminha exposição de motivos para a concessão do regime especial de tributação ao contribuinte mineiro do segmento econômico da fabricação de artefatos de borracha. Segundo o Poder Executivo, as medidas relacionadas nessa exposição são concedidas a todo o setor, mas de forma individualizada, sendo analisadas a requerimento do contribuinte e podendo dar origem a cargas tributárias diferenciadas conforme o produto e o segmento econômico. O tratamento tributário concedido avalia, além do benefício oferecido por outras unidades da Federação, o impacto na produção e o efeito na arrecadação do Estado.

O regime estadual em comento foi precedido da assinatura de protocolos de intenções, somando investimentos de cerca de R\$2 milhões e possibilitando a criação de cerca de 70 empregos diretos. A natureza do tratamento tributário, segundo o Poder Executivo, é crédito presumido, de modo que a carga tributária efetiva seja de 3,5% na venda dos produtos industrializados relacionados em protocolo de intenções, desde que o conteúdo de importação seja menor ou igual a 40%; para os produtos industrializados com conteúdo de importação superior a 40%, o crédito presumido será de 5% sobre o valor da operação, nas saídas em operações internas, e de 2,5% sobre o valor da operação, nas saídas em operações interestaduais sujeitas à alíquota de 4%.

Na mensagem, o Poder Executivo destaca que o tratamento tributário descrito acima pode ser estendido a todo o setor, desde que as empresas eventualmente beneficiadas se comprometam a realizar investimentos, formalizados em protocolo de intenções, gerando empregos no Estado. Ainda segundo a mensagem, nesses casos o regime especial concedido será analisado para cada caso concreto.

Assim, considerando que houve a assinatura de protocolo de intenções de investimento com repercussões positivas para a economia mineira, bem como os demais motivos apresentados pelo Poder Executivo para motivar a adoção do regime especial de tributação com a consequente redução de carga tributária nos termos acima, é adequada a ratificação da matéria.

## Conclusão

Considerando o apresentado, concluímos pela ratificação do regime especial de tributação referente ao contribuinte mineiro do segmento da fabricação de artefatos de borracha, na forma do projeto de resolução apresentado a seguir.

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº .../...

Ratifica a concessão de regime especial de tributação em matéria de ICMS ao contribuinte mineiro do segmento econômico da fabricação de artefatos de borracha, nos termos do art. 225-A da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Fica ratificada a concessão de regime especial de tributação ao contribuinte mineiro do segmento da fabricação de artefatos de borracha, nos termos do art. 225-A da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, considerando a exposição de motivos encaminhada por meio da Mensagem nº 614/2014.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 19 de março de 2014.

Zé Maia, presidente - Gustavo Valadares, relator - Romel Anízio - Sebastião Costa.

## **PARECER SOBRE A MENSAGEM Nº 615/2014**

### **Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária**

#### **Relatório**

De autoria do governador do Estado, a Mensagem nº 615/2014 encaminha exposição de motivos da Secretaria de Estado de Fazenda a respeito da concessão do Regime Especial de Tributação em matéria de ICMS ao contribuinte mineiro prejudicado ou impedido de instalar-se em Minas Gerais do segmento econômico de fabricação e montagem de bicicletas e triciclos não motorizados e motocicletas.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 20/2/2014, a proposição foi encaminhada a esta comissão para análise, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 18, de 2011, e do art. 103 do Regimento Interno.

#### **Fundamentação**

Conforme dispõe a exposição de motivos encaminhada pela mensagem em epígrafe, o "governo do Estado de Minas Gerais, com o apoio da Assembleia Legislativa e das entidades de classe dos diversos segmentos econômicos do Estado, vem envidando esforços para proteger a economia mineira contra os benefícios fiscais irregularmente concedidos por outras unidades da Federação". Essa concessão irregular de benefícios fiscais, uma importante questão tributária da Federação brasileira, é o que se popularizou denominar "guerra fiscal".

O ordenamento jurídico brasileiro, notadamente a Constituição da República de 1988, conferiu aos estados federados a competência sobre o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS. O ICMS, sendo um imposto bastante relevante, constitui parcela considerável do preço final de diversos produtos comercializados no País. Assim, a definição das alíquotas desse imposto pode repercutir de maneira importante na estrutura produtiva dos entes federados, influenciando até mesmo a decisão de investimento ou desinvestimento.

Com a finalidade de coordenar as políticas tributárias estaduais, a Constituição de 1988 e a Lei Complementar nº 24, de 1975, recepcionada pela Carta Constitucional, estabeleceram os procedimentos necessários para a concessão de benefícios fiscais em matéria de ICMS. Entre esses procedimentos, cumpre destacar a determinação de que os benefícios sejam avaliados e aprovados pelo Conselho Nacional de Política Fazendária – Confaz –, órgão colegiado que reúne autoridades fazendárias dos governos estaduais e distrital.

Entretanto, e conforme já exposto acima, é disseminada a concessão de benefícios sem o cumprimento das normas citadas. Tais benefícios, conforme já se manifestou o Supremo Tribunal Federal, são irregulares. Apesar disso, e segundo a exposição de motivos, se uma determinada unidade federativa concede incentivo fiscal irregular, "ela faz com que os contribuintes lá situados concorram, no livre mercado, em melhores condições que os contribuintes localizados em outras unidades da Federação". Assim, incentivos fiscais influenciam a atratividade das unidades da Federação como destinos de investimentos, produção, distribuição e consumo. Por esse motivo, sua instituição sem a concordância dos demais entes pode representar impactos negativos para esses.

Nesse contexto, e visando à redução de prejuízos acarretados a Minas Gerais pela guerra fiscal e de eventuais desvantagens para a atividade econômica mineira, a Lei Estadual nº 6.763, de 1975, que consolida a Legislação Tributária do Estado de Minas Gerais, atribuiu ao Poder Executivo a possibilidade de adoção de medidas de proteção à economia. Trata-se de competência a ser exercida quando se verificar concessão de benefícios fiscais ilegais por outros estados que afetem negativamente Minas Gerais. Com essa finalidade, de acordo com o art. 225 da lei citada, deve ser enviada à Assembleia Legislativa exposição de motivos para a adoção dessas medidas, o que foi feito por meio da mensagem em estudo. Cabe à Assembleia analisá-la e, caso julgue adequado, ratificar a adoção do regime especial de tributação.

A medida que se pretende instituir, e que está relatada na exposição de motivos da Secretaria de Fazenda, é motivada pela Lei nº 5.636, de 6 de janeiro de 2010, instituída pelo Estado do Rio de Janeiro. Essa lei instituiu benefícios fiscais, na forma de crédito presumido, para empresas estabelecidas naquela unidade da Federação. Tal benefício se deu se forma irregular, pois não houve a celebração do convênio respectivo no âmbito do Confaz.

Argumento o Poder Executivo que tal benefício importa prejuízo para a produção mineira, com reflexos negativos para a livre concorrência e a competitividade das empresas instaladas em Minas Gerais, com reflexos negativos para a produção, a arrecadação e ao mercado de trabalho. Argumenta ainda que, diante de perda potencial de investimento no Estado, a reação do governo "deve ser rápida para neutralizar os efeitos econômicos e sociais negativos", como redução da produção e demissões. Para isso, explana que é avaliado ainda o impacto da medida na produção mineira, os produtos a serem fabricados e o impacto na arrecadação do Estado. Cabe destacar, também, que os benefícios são concedidos de maneira individualizada a cada empresa e podem motivar cargas tributárias diversas. O Poder Executivo alerta ainda que a legislação que institui as medidas irregulares citadas podem ser alteradas pela unidade da Federação instituidora, sem, no entanto, alterar a desvantagem imposta à produção mineira, o que exige atenção e agilidade do governo mineiro para se adaptar a essas alterações.

Com base nesse cenário, foi concedido regime especial de tributação para o segmento econômico de fabricação e montagem de bicicletas e triciclos não motorizados e motocicletas, para empresas que comprovadamente estiverem sendo prejudicadas em sua competitividade ou impedidas de instalar-se em Minas Gerais em face dos benefícios concedidos por outros estados.

O benefício concreto apresentado na exposição de motivos é a concessão de crédito presumido de forma que a carga tributária efetiva resulte em 3% na saída das mercadorias de sua produção, destinadas a contribuinte do imposto, desde que o conteúdo de importação seja menor ou igual a 40%; para os produtos industrializados com conteúdo de importação superior a 40%, o crédito presumido será de 2,5% sobre o valor da operação, nas saídas em operações interestaduais sujeitas à alíquota de 4%; ou 5% sobre o valor da operação, nas saídas internas.

Considerando as justificativas apresentadas pelo Poder Executivo, a indicação de medidas específicas instituídas de forma irregular por outro estado e que afetam negativamente a produção mineira, e em atendimento ao que dispõe a Lei nº 6.763, de 1975, esta relatoria julga adequada a ratificação do regime especial de tributação em estudo.

#### **Conclusão**

Considerando o exposto, concluímos pela ratificação do regime especial de tributação referente a contribuinte mineiro prejudicado ou impedido de instalar-se em Minas Gerais do segmento econômico de fabricação e montagem de bicicletas e triciclos não motorizados e motocicletas, na forma do projeto de resolução apresentado a seguir.

### **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.../...**

Ratifica concessão de regime especial de tributação em matéria de ICMS a contribuinte do segmento econômico de fabricação e montagem de bicicletas e triciclos não motorizados e motocicletas, nos termos do art. 225 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Fica ratificada a concessão de regime especial de tributação ao contribuinte mineiro do segmento econômico de fabricação e montagem de bicicletas e triciclos não motorizados e motocicletas, nos termos do art. 225 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, considerando a exposição de motivos encaminhada por meio da Mensagem nº 615/2014.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 19 de março de 2014.

Zé Maia, presidente - Gustavo Valadares, relator - Romel Anízio - Sebastião Costa.

### **PARECER SOBRE A MENSAGEM Nº 616/2014**

#### **Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária**

##### **Relatório**

De autoria do governador do Estado, a mensagem em epígrafe encaminha o convênio ICMS nº 189, de 17 de dezembro de 2013, celebrado no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária – Confaz.

Publicada no *Diário do Legislativo* em 20/2/2014, a proposição vem a esta comissão para receber parecer, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 18.

##### **Fundamentação**

O Convênio ICMS nº 189/2013 dispõe sobre isenção de ICMS nas operações relacionadas ao Programa Fome Zero para as unidades federadas que especifica. O referido convênio altera a redação de dispositivo do Convênio ICMS nº 18/2003, que dispõe sobre a mesma matéria, passando a autorizar os Estados de Minas Gerais, Amazonas, Bahia e Paraíba a conceder isenção nas saídas internas em decorrência das aquisições de mercadorias efetuadas pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, destinadas ao

atendimento do Programa intitulado Fome Zero, conforme termo de adesão ou convênio firmado com órgãos da administração pública municipal direta. O convênio celebrado estabelece, ainda, que os seus efeitos serão produzidos, no caso específico do Estado de Minas Gerais, a partir da data prevista em decreto do respectivo Poder Executivo.

Do ponto de vista da competência, a apreciação por esta Casa de convênios celebrados no âmbito do Confaz está fundamentada no disposto no § 5º do art. 8º da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, e no art. 1º, *caput*, da Lei Complementar Federal nº 24, de 7 de janeiro de 1975. Nos termos do § 5º do art. 8º da Lei nº 6.763, de 1975, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais e dá outras providências, os convênios que disponham sobre concessão de isenção ou outro benefício ou incentivo fiscal ou financeiro, celebrados conforme legislação federal, serão submetidos pela Secretaria de Estado de Fazenda, até o terceiro dia subsequente ao de sua publicação no *Diário Oficial da União*, à apreciação da Assembleia Legislativa, que deverá ratificá-los ou rejeitá-los, por meio de resolução, observado o disposto no art. 4º da mencionada lei federal. Em seu art. 1º, essa lei estabelece que as isenções do ICMS serão concedidas ou revogadas nos termos de convênios celebrados e ratificados pelos estados e pelo Distrito Federal. Conforme seu art. 4º, no prazo de 15 dias contados da publicação dos convênios no *Diário Oficial da União*, e independentemente de qualquer outra comunicação, o Poder Executivo de cada unidade da Federação publicará decreto ratificando ou não os convênios celebrados, considerando-se ratificação tácita dos convênios a falta de manifestação nesse prazo.

##### **Conclusão**

Pelo exposto, concluímos pela ratificação do Convênio nº 189/2013, por meio do projeto de resolução a seguir apresentado.

### **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.../...**

Ratifica o Convênio nº 189/2013, celebrado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária – Confaz –, em 17 de dezembro de 2013.



A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Fica ratificado o Convênio nº 189/2013, celebrado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária – Confaz –, em 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre isenção de ICMS nas operações relacionadas ao Programa Fome Zero.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 19 de março de 2014.

Zé Maia, presidente – Gustavo Valadares, relator – Romel Anízio – Sebastião Costa.

### **PARECER SOBRE A MENSAGEM Nº 617/2014**

#### **Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária**

##### **Relatório**

De autoria do governador do Estado, a mensagem em epígrafe encaminha o convênio ICMS nº 9, de 27 de janeiro de 2014, celebrado no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz.

Publicada no *Diário do Legislativo* em 20/2/2014, a proposição vem a esta Comissão para receber parecer, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 18.

##### **Fundamentação**

O Convênio ICMS nº 9/2014 altera o Convênio ICMS nº 48/2013, que institui o Sistema de Registro e Controle das Operações com o Papel Imune Nacional - Recopi Nacional - e disciplina o credenciamento do contribuinte que realize operações com papel destinado à impressão de livro, jornal ou periódico, para as unidades federadas que especifica.

O Convênio ICMS nº 48/2013 determina que os estabelecimentos localizados no Estado de Minas Gerais, bem como aqueles que se localizam em outros nove estados, que realizem operações sujeitas à não incidência do imposto sobre as operações com o papel destinado à impressão de livro, jornal ou periódico deverão se credenciar nas respectivas secretarias de fazenda e no Recopi Nacional. Dessa forma, o contribuinte credenciado no Recopi fica obrigado a declarar previamente suas operações. O referido convênio é dividido em capítulos. O capítulo I, referente às regras gerais, estipula os procedimentos pertinentes seguintes: o credenciamento do contribuinte no Recopi Nacional; o registro das operações, o número de registro de controle dessas operações e sua transmissão; a emissão do documento fiscal; a confirmação da operação pelo destinatário e a informação mensal relativa aos estoques; e 5) o descredenciamento de ofício e a transmissão eletrônica em lotes. O capítulo II trata das regras aplicáveis a determinadas operações, conforme segue: o retorno, a devolução e o cancelamento; a remessa por conta e ordem de terceiro; a remessa fracionada e a industrialização por conta de terceiro; e a remessa para armazém geral ou depósito fechado.

A alteração introduzida pelo Convênio ICMS nº 9/2014 se dá no dispositivo que trata da vigência e produção de efeitos do Convênio ICMS nº 48/2013, a saber, que o Estado de Minas Gerais estabelecerá prazo, em sua legislação, para a produção de efeitos decorrentes da vigência desse convênio, exceto para suas cláusulas terceira e quinta.

Do ponto de vista da competência, a apreciação por esta Casa de convênios celebrados no âmbito do Confaz está fundamentada no disposto no § 5º do art. 8º da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, e no art. 1º, *caput*, da Lei Complementar Federal nº 24, de 7 de janeiro de 1975. Nos termos do § 5º do art. 8º da Lei nº 6.763, de 1975, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais e dá outras providências, os convênios que disponham sobre concessão de isenção ou outro benefício ou incentivo fiscal ou financeiro, celebrados conforme legislação federal, serão submetidos pela Secretaria de Estado de Fazenda, até o terceiro dia subsequente ao de sua publicação no *Diário Oficial da União*, à apreciação da Assembleia Legislativa, que deverá ratificá-los ou rejeitá-los, por meio de resolução, observado o disposto no art. 4º da mencionada lei federal. Em seu art. 1º, a lei estabelece que as isenções do ICMS serão concedidas ou revogadas nos termos de convênios celebrados e ratificados pelos estados e pelo Distrito Federal. Conforme seu art. 4º, no prazo de 15 dias contados da publicação dos convênios no *Diário Oficial da União*, e independentemente de qualquer outra comunicação, o Poder Executivo de cada unidade da Federação publicará decreto ratificando ou não os convênios celebrados, considerando-se ratificação tácita dos convênios a falta de manifestação nesse prazo.

##### **Conclusão**

Pelo exposto, concluímos pela ratificação do Convênio nº 9/2014, por meio do projeto de resolução a seguir apresentado.

### **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº .../...**

Ratifica o Convênio nº 9/2014, celebrado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz -, em 27 de janeiro de 2014.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - Fica ratificado o Convênio nº 9/2014, celebrado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz -, em 27 de janeiro de 2014, que altera o Convênio ICMS nº 48/2013, que institui o Sistema de Registro e Controle das Operações com o Papel Imune Nacional - Recopi Nacional - e disciplina, para as unidades federadas que especifica, o credenciamento do contribuinte que realize operações com papel destinado à impressão de livro, jornal ou periódico.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 19 de março de 2014.

Zé Maia, presidente - Romel Anízio, relator - Gustavo Valadares - Sebastião Costa.

**PARECER SOBRE A MENSAGEM Nº 619/2014****Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária  
Relatório**

De autoria do governador do Estado, a mensagem em epígrafe encaminha a exposição de motivos da Secretaria de Estado de Fazenda – SEF – relativa à concessão de regime especial de tributação para o contribuinte mineiro do segmento econômico da indústria de produtos químicos.

Publicada no *Diário do Legislativo* em 20/2/2014, foi a proposição encaminhada a esta comissão para receber parecer, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 18 e do art. 103 do Regimento Interno.

**Fundamentação**

A mensagem em tela encaminha para a apreciação da Assembleia Legislativa, nos termos do art. 225-A da Lei nº 6.763, de 1975, exposição de motivos que visa beneficiar os contribuintes mineiros do setor de fabricação de produtos químicos com regime especial de tributação, buscando a redução da carga tributária relativa ao ICMS.

Conforme exposição de motivos, encaminhada pelo governador do Estado, a medida fiscal adotada tem por finalidade fomentar e proteger setor específico da economia estadual sujeito a sofrer impactos negativos em decorrência de políticas econômicas instituídas por outros estados da Federação, relativamente ao imposto mencionado.

De acordo com o pacto federativo insculpido no Sistema Tributário Nacional vigente, os benefícios fiscais em matéria do ICMS dependem, necessariamente, de prévia aprovação do Conselho Nacional de Política Fazendária – Confaz – para que sejam considerados legítimos. No entanto, se determinada unidade federativa concede unilateralmente benefícios fiscais em matéria de ICMS, ela faz com que os contribuintes lá situados concorram, no livre mercado, em melhores condições que os contribuintes localizados em outras unidades da Federação.

No que tange à mensagem em exame, o regime especial concedido fundamenta-se no inciso IX do art. 32-A da Lei nº 6.763, de 1975, que dispõe o seguinte:

“Art. 32-A – Fica o Poder Executivo autorizado a conceder crédito presumido do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS –, na forma, no prazo e nas condições previstos em regulamento:

(...)

IX – por meio de regime especial, ao estabelecimento signatário de protocolo firmado com o Estado, de modo que a carga tributária, nas operações de saída por ele promovidas, resulte em, no mínimo, 3% (três por cento);”.

Conforme informado pela exposição de motivos, tal regime especial de tributação foi precedido da assinatura de protocolo de intenções, por meio do qual as indústrias de produtos químicos se comprometeram a investir no Estado, aproximadamente, 45,2 milhões de reais e a gerar 291 empregos diretos. Em contrapartida, por meio do regime especial, foi concedido a essas empresas crédito presumido, resultando em carga tributária efetiva de: a) 3% para o ICMS devido nas vendas a não contribuintes dos produtos industrializados relacionados em protocolo de intenções e nas vendas interestaduais, desde que o conteúdo de importação seja menor ou igual a 40%; b) 3,5% para o ICMS devido nas vendas dos produtos industrializados relacionados em protocolo de intenções, desde que o conteúdo de importação seja menor ou igual a 40%; c) 3% para o ICMS devido nas vendas do produto industrializado relacionado em protocolo de intenções, realizadas pela indústria e destinadas exclusivamente a contribuintes do imposto para utilização como matéria-prima.

Tendo em vista sua importância para a proteção da economia mineira, em especial da indústria de produtos químicos, concordamos com as medidas adotadas.

**Conclusão**

Pelo exposto, concluímos pela ratificação do regime especial de tributação concedido ao setor fabricante de produtos químicos, por meio do projeto de resolução a seguir apresentado.

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº .../...**

Ratifica regime especial de tributação concedido ao setor fabricante de produtos químicos, nos termos do art. 225-A da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Fica ratificada a concessão de regime especial de tributação ao contribuinte mineiro do setor fabricante de produtos químicos, signatário de protocolo de intenções com o Estado, nos termos do art. 225-A da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, conforme exposição de motivos encaminhada por meio da Mensagem nº 619/2014.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 19 de março de 2014.

Zé Maia, presidente e relator - Romel Anízio - Sebastião Costa - Gustavo Valadares.

**PARECER SOBRE A MENSAGEM Nº 621/2014****Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária  
Relatório**

De autoria do governador do Estado, a mensagem em epígrafe encaminha o Convênio ICMS nº 191, de 17 de dezembro de 2013, celebrado no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz.



Publicada no *Diário do Legislativo* em 20/2/2014, a proposição vem a esta Comissão para receber parecer, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 18.

#### Fundamentação

O Convênio ICMS nº 191/2013 prorroga, até 31 de maio de 2015, as disposições de 203 convênios que concedem benefícios fiscais. Entre os convênios prorrogados, 123 não são dirigidos ao Estado. Dos convênios dirigidos a todos os estados ou especificamente a Minas Gerais, alguns merecem destaque, como o Convênio ICMS nº 38, de 30 de março de 2012, que concede isenção do ICMS nas saídas de veículos destinados a pessoas com deficiência física, visual, mental ou autista. Também o Convênio ICMS nº 38, de 7 de agosto de 1991, beneficia pessoas com deficiência, ao isentar do ICMS as aquisições de equipamentos e acessórios destinados a instituições especializadas.

Muitos dos convênios concedem benefícios na área de saúde. Como exemplos, podemos citar os Convênios ICMS nºs 24, de 28 de março de 1989, relativo a mercadorias importadas para a industrialização de componentes e derivados de sangue; 104, de 24 de outubro de 1989, relativo a bens importados destinados a ensino, pesquisa e serviços médico-hospitalares; 5, de 20 de março de 1998, relativo a equipamento médico-hospitalar importado; 140, de 7 de dezembro de 2001, relativo a medicamentos; 81, de 10 de outubro de 2003, relativo a dispositivo simulador de glândula mamária humana feminina; 9, de 30 de março de 2007, relativo a medicamentos e equipamentos destinados a pesquisas que envolvam seres humanos; e 23, de 30 de março de 2007, relativo a reagente para diagnóstico da doença de chagas destinado a órgão ou entidade da administração pública direta, suas autarquias e fundações.

Alguns dos convênios prorrogados se referem a benefícios fiscais à agropecuária, como os Convênios ICMS nºs 100, de 4 de novembro de 1997, relativo a insumos agropecuários; 47, de 19 de junho de 1998, relativo a bens e mercadorias destinados à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa -; 59, de 6 de julho de 2001, relativo a leite fresco; e o 52, de 26 de setembro de 1991, relativo a implementos agrícolas. Este último também concede benefício relativo a equipamentos industriais. Bens e produtos de outros setores da economia são também beneficiados pelos convênios prorrogados, como produtos típicos de artesanato, por meio do Convênio ICMS nº 4, de 26 de março de 1992; tijolos e telhas cerâmicos, por meio do Convênio ICMS nº 50, de 30 de abril de 1993; ferros e aços não planos comuns, por meio do Convênio ICMS nº 33, de 31 de maio de 1996; bolas de aço forjadas, por meio do Convênio ICMS nº 33, de 6 de julho de 2001; blocos catódicos de grafite, por meio do Convênio ICMS nº 72, de 28 de junho de 2002; adesivo hidroxilado produzido com material resultante da moagem ou trituração de garrafa PET, por meio do Convênio ICMS nº 8, de 4 de abril de 2003; máquinas, equipamentos, partes e acessórios importados destinados a empresa de radiodifusão, por meio do Convênio ICMS nº 10, de 30 de março de 2007.

Dois dos convênios estão relacionados a programas governamentais no setor de energia elétrica. São eles o Convênio ICMS nº 125, de 17 de dezembro de 2003, que autoriza o Estado de Minas Gerais a conceder isenção do ICMS relativo ao diferencial de alíquotas e à importação e redução da base de cálculo do ICMS nas operações internas com mercadorias e bens destinados à aplicação no Programa de Eletrificação Rural vinculado ao Programa Nacional de Universalização denominado Programa Luz no Campo, do Ministério de Minas e Energia; e o Convênio ICMS nº 7, de 2 de abril de 2004, que autoriza o Estado de Minas Gerais a conceder isenção do ICMS relativo ao diferencial de alíquotas e à importação e redução da base de cálculo do ICMS nas operações internas com mercadorias e bens destinados à aplicação no programa de governo ao Noroeste Mineiro adquiridos pela Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig.

Outros convênios beneficiam o setor de transporte, entre eles, o Convênio ICMS nº 26, de 3 de abril de 2009, que se refere a operações com partes e peças para manutenção de aeronaves; o Convênio ICMS nº 95, de 28 de setembro de 2012, que se refere a operações com veículos militares; o Convênio ICMS nº 62, de 26 de julho de 2013, que se refere a operações com produtos resultantes da utilização de pneus inservíveis de caminhões fora-de-estrada; o Convênio ICMS nº 113, de 6 de outubro de 2006, que se refere a operações com biodiesel; o Convênio ICMS nº 4, de 2 de abril de 2004, que se refere à prestação de serviço de transporte intermunicipal de cargas; bem como os Convênios ICMS nºs 45, de 26 de março de 2010; 24, de 5 de abril de 2013; e 32, de 7 de julho de 2006, que se referem a operações com locomotivas e trilhos para estrada de ferro.

Programas assistenciais e de educação são beneficiados por alguns dos convênios prorrogados. Como exemplos, podem ser citados os Convênios ICMS nºs 136, de 12 de dezembro de 1997, referente a mercadorias destinadas à construção de imóveis populares, sob a coordenação da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - Cohab; 18, de 4 de abril de 2003, relacionado ao Programa Fome Zero; 22, de 4 de abril de 2003, referente a operações internas promovidas pelo Serviço Voluntário de Assistência Social - Servas; 53, de 16 de maio de 2007, referente a ônibus, micro-ônibus e embarcações, adquiridos pelos estados, Distrito Federal e municípios, no âmbito do Programa Caminho da Escola, do Ministério da Educação - MEC; 55, de 30 de junho de 1994, referente a cadernos escolares personalizados destinados à distribuição gratuita aos alunos da rede escolar municipal no Estado; 77, de 18 de setembro de 1998, referente a mercadorias importadas pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Senai; e 133, de 15 de dezembro de 2006, relativo à importação de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais, bem como suas partes e peças, destinados a integrar o ativo imobilizado do Senai, do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac - e do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Senar.

Alguns convênios são voltados para a administração pública, como os Convênios ICMS nºs 79, de 1º de julho de 2005, relacionado aos Programas de Fortalecimento e Modernização das Áreas de Gestão, de Planejamento e de Controle Externo dos Estados e do Distrito Federal; 92, de 6 de julho de 2007, relativo a bens e mercadorias destinados à construção de centro administrativo do governo do estado; 84, de 26 de setembro de 1997, relativo a produtos destinados a órgãos ou entidades da administração pública.

Outros convênios, ainda, estão relacionados à Copa do Mundo de Futebol de 2014. São eles: o Convênio ICMS nº 108, de 26 de setembro de 2008, que autoriza a concessão de isenção do ICMS nas operações com mercadorias e bens destinados à construção, ampliação, reforma ou modernização de estádios; o Convênio ICMS nº 50, de 8 de julho de 2011, que autoriza o Estado de Minas Gerais a conceder isenção do ICMS nas operações com mercadorias destinadas à construção, ampliação, reforma ou modernização do Estádio Raimundo Sampaio (Estádio Independência); o Convênio ICMS nº 72, de 15 de julho de 2011, que autoriza a concessão de



isenção do ICMS incidente nas aquisições de mercadorias destinadas à construção, ampliação, reforma ou modernização dos centros de treinamentos; o Convênio ICMS nº 134, de 16 de dezembro de 2011, que autoriza a concessão de isenção do ICMS em operações com locomotivas, vagões, trilhos, máquinas, aparelhos, equipamentos, suas partes e peças, destinados a empreendimentos de mobilidade urbana, no contexto da preparação da Copa.

#### **Conclusão**

Pelo exposto, opinamos pela ratificação do Convênio ICMS nº 191/2013, por meio do projeto de resolução a seguir apresentado.

### **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº .../...**

Ratifica o Convênio ICMS nº 191, de 17 de dezembro de 2013, celebrado no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - Fica ratificado o Convênio ICMS nº 191, de 17 de dezembro de 2013, celebrado no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz -, que prorroga disposições de convênios que concedem benefícios fiscais.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 19 de março de 2014.

Zé Maia, presidente - Romel Anízio, relator - Gustavo Valadares - Sebastião Costa.

### **PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.560/2013**

#### **Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas**

##### **Relatório**

De autoria do deputado Dinis Pinheiro, o projeto de lei visa dar denominação à ponte sobre o Rio das Velhas localizada na Rodovia MG-010, no Município de Lagoa Santa.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou o projeto preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

A proposição foi baixada em diligência à Secretaria de Estado da Casa Civil e de Relações Institucionais, para que enviasse informações sobre o trecho a ser denominado.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "b", do Regimento Interno.

##### **Fundamentação**

O projeto de lei tem por escopo dar a denominação de Delma Pinto Coelho de Oliveira à ponte sobre o Rio das Velhas localizada na Rodovia MG-010, no Município de Lagoa Santa. A ponte, situada no contorno norte da cidade, no circuito da Estrada Real, com destino à Serra do Cipó, é passagem de turistas que visitam a região, especialmente em fins de semana e feriados.

A Comissão de Constituição e Justiça relatou em seu parecer que a denominação de próprios públicos não constitui assunto de competência privativa da União ou do município. Assim, esta Casa pode disciplinar juridicamente a questão, cabendo a seus membros a apresentação de proposição para tanto.

A Lei nº 13.408, de 1999, que dispõe sobre a denominação de estabelecimento, instituição e próprio público do Estado, determina que a escolha, no caso de homenagem, deve recair em nome de pessoa falecida que se tenha destacado por notórias qualidades e relevantes serviços prestados à coletividade, evento de valor histórico, efeméride, acidente geográfico ou outras referências a tradições históricas e culturais do Estado.

O Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER-MG –, por meio de nota técnica de 31/10/2013, manifestou-se favoravelmente à denominação proposta, em resposta à diligência solicitada.

Integrante de uma das mais tradicionais famílias da localidade, Dona Delma sempre esteve presente na vida pública. Foi casada com o ex-deputado estadual Genesco Aparecido de Oliveira, é mãe de Genesco Aparecido de Oliveira Júnior, que foi três vezes prefeito de Lagoa Santa, e avó do atual prefeito daquela cidade, Genesco Aparecido de Oliveira Neto. Além disso, era irmã do vice-governador de Minas Gerais, Alberto Pinto Coelho, e cunhada do eminente homem público José Aparecido de Oliveira.

Falecida em 11 de junho de 2013, deixou saudades nos lagoa-santenses devido aos laços profundos que construiu com a comunidade, com a qual conviveu por mais de 40 anos.

Trata-se, portanto, de um justo reconhecimento à participação intensa e meritória da homenageada na vida social, cultural e política de Lagoa Santa, como incentivadora permanente de iniciativas sociais e como cidadã zelosa do bem comum. No âmbito familiar, ela sintetizava os valores da mineiridade, sobretudo quando se envolvia em projetos, iniciativas e ações em benefício de toda a coletividade.

#### **Conclusão**

Opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.560/2013, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 20 de março de 2014.

Adalclever Lopes, relator.

**PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.830/2014****Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Relatório**

De autoria do governador do Estado, o projeto de lei em epígrafe visa dar denominação a escola estadual de ensino fundamental (anos iniciais) situada no Município de Rio Piracicaba.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou preliminarmente a matéria e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, inciso I, alínea “b”, do Regimento Interno.

**Fundamentação**

O projeto de lei em questão pretende dar a denominação de Escola Estadual Conselheiro José Joaquim da Rocha à escola estadual de ensino fundamental (anos iniciais) situada na Rua Marechal Deodoro, 59, Centro, no Município de Rio Piracicaba.

A denominação proposta resulta de pedido formulado pelo colegiado dessa unidade de ensino, que, em reunião realizada no dia 7/10/2013, homologou, pela maioria dos votos de seus membros, a indicação do nome do homenageado para denominar a referida escola.

O capitão-mor e, posteriormente, conselheiro José Joaquim da Rocha, nascido em Mariana, em 19/10/1777, e falecido em 16/7/1848, foi deputado suplente nas cortes portuguesas em 1821. Teve intensa participação nos movimentos pela Independência do Brasil, sendo considerado o articulador da permanência de D. Pedro I no País, no ato que ficou conhecido como “Fico”. Foi eleito, por Minas Gerais, deputado da constituinte brasileira após a proclamação da independência, tendo também atuado como diplomata nas cortes de Paris e Roma. O homenageado deixou, reconhecidamente, um importante legado na construção da história do nosso País.

Desse modo, entendemos justa e meritória a atribuição de seu nome para designar a unidade escolar objeto da proposição em análise.

**Conclusão**

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.830/2014, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 20 de março de 2014.

Bosco, relator.

**PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.904/2014****Comissão de Esporte, Lazer e Juventude**  
**Relatório**

De autoria da deputada Liza Prado, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Dragão Vermelho de Artes Marciais, com sede no Município de Contagem.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

**Fundamentação**

O projeto de lei em análise pretende declarar de utilidade pública a Associação Dragão Vermelho de Artes Marciais, com sede no Município de Contagem, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo ajudar socialmente a comunidade.

Para a consecução desse propósito, a instituição promove atividades nas áreas de educação, saúde, esporte e lazer, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.

Tendo em vista o relevante papel desempenhado pela referida entidade no fomento à prática esportiva e de lazer dos cidadãos do Município de Contagem, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

**Conclusão**

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.904/2014, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 19 de março de 2014.

Mário Henrique Caixa, relator.

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 51/2013****Comissão de Administração Pública**  
**Relatório**

De autoria do procurador-geral de justiça, o projeto de lei em epígrafe “revoga o parágrafo único do art. 183 da Lei Complementar nº 34, de 12 de setembro de 1994”.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 3/10/2013, foi a proposição distribuída à Comissão de Constituição e Justiça e de Administração Pública.

A Comissão de Constituição e Justiça emitiu parecer pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria.

Compete a esta Comissão de Administração Pública pronunciar-se quanto ao mérito da proposição, conforme dispõe o art. 102, I, do Regimento Interno.



### Fundamentação

O projeto de lei complementar em epígrafe revoga o parágrafo único do art. 183 da Lei Complementar nº 34, de 12 de setembro de 1994 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Minas Gerais –, que determina que a vaga decorrente de remoção será provida, obrigatoriamente, por promoção.

Em outras palavras, se algum membro do Ministério Público for removido para outra comarca, a vaga surgida em decorrência dessa remoção será, obrigatoriamente, provida por promoção.

A Comissão de Constituição, em sua análise preliminar, concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria. Argumentou que o procurador-geral de justiça tem competência para a iniciativa da matéria, nos termos do art. 125, I, da Constituição do Estado. Esclareceu que essa competência compõe o quadro de prerrogativas asseguradas ao Ministério Público pela Constituição da República, “ex vi” do seu art. 127, § 2º, tendo como propósito assegurar a autonomia funcional e administrativa do órgão, indispensável para o exercício de sua função de fiscal da lei.

Do ponto de vista do mérito, ressaltamos que a medida contida na proposição busca, nos termos da justificção apresentada pelo procurador-geral de justiça, adequar a movimentação dos membros na carreira do Ministério Público Estadual à atual estrutura da carreira. De acordo com o procurador, quando da promulgação da lei orgânica havia um número maior de entrâncias (inicial, intermediária, final e especial) e a última entrância da carreira tinha um número de promotores que correspondia a apenas 20% do número total de promotores. Todavia, atualmente a estrutura da carreira é distinta, com um número menor de entrâncias (apenas primeira, segunda e especial), e é, portanto, mais horizontal. De acordo com dados contidos na justificção do projeto, a entrância mais elevada conta hoje com o maior número de membros, correspondendo a 43% do número total de promotores de justiça. A tendência, segundo informa o procurador-geral de justiça, é que esse número aumente como consequência da elevação das comarcas de segunda entrância à entrância especial em razão do crescimento da população. Assim, a proposição permite uma movimentação mais horizontal da carreira, além de aumentar a possibilidade de provimento de promotorias de justiça em regiões menos atrativas do Estado, haja vista que, não havendo interessados na promoção de tais comarcas, ainda assim será possível cogitar-se de provimento por remoção.

Dessa forma, as medidas contidas no projeto são meritórias, uma vez que permite aos membros do Ministério Público uma movimentação na carreira mais coerente com sua estrutura atual, favorecendo, ademais, a melhor distribuição dos promotores por todas as regiões do Estado.

### Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 51/2013.

Sala das Comissões, 19 de março de 2014.

Gustavo Corrêa, presidente – Inácio Franco, relator – Sargento Rodrigues – Fábio Cherem.

## PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 57/2014

### Comissão de Administração Pública

#### Relatório

De autoria do governador do Estado, o Projeto de Lei Complementar nº 57/2014, encaminhado por meio da Mensagem nº 594/2014, “altera dispositivos da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, que organiza a Defensoria Pública do Estado, define sua competência e dispõe sobre a carreira de Defensor Público e dá outras providências”.

Publicado no *Diário do Legislativo* de 6/2/2014, o projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, vem agora o projeto a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, I, do Regimento Interno.

### Fundamentação

A proposição em análise propõe a reestruturação da carreira de defensor público do Estado reduzindo de seis para quatro o número de classes da carreira, reposicionando os seus membros de acordo com a nova organização a partir de 1º de julho de 2014, assegurando a paridade aos aposentados e pensionistas que tenham tal direito.

Quando da análise jurídica da proposição, a Comissão de Constituição e Justiça aprovou parecer por sua constitucionalidade, legalidade e juridicidade.

Quanto ao mérito, entendemos que a proposição é conveniente e oportuna, merecendo aprovação desta Casa Legislativa.

É importante lembrar que a Constituição Federal, em seu art. 134, prevê que a “Defensoria Pública é instituição essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a orientação jurídica e a defesa, em todos os graus, dos necessitados, na forma do art. 5º, LXXIV”. Confirmando a Carta Constitucional, a Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, que “organiza a Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e dos Territórios e prescreve normas gerais para sua organização nos Estados”, prevê no seu art. 1º que “a Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, assim considerados na forma do inciso LXXIV do art. 5º da Constituição Federal”.

Não há como negar o importante e fundamental papel que a defensoria pública exerce, de maneira que a alteração na carreira reforça a importância desse órgão no exercício da função jurisdicional do Estado, notadamente diante das reivindicações dos segmentos mais carentes da sociedade.



Desse modo, entendemos que a proposição, além de encontrar amparo nos princípios constitucionais que regem a administração pública, demonstra o reconhecimento da nobreza e relevância dos serviços prestados pelos defensores públicos.

É importante ainda destacar que, nos termos da Mensagem nº 594/2014 do governador, a proposição vai ao encontro da ampliação do acesso à justiça para a população hipossuficiente, fortalecendo as funções constitucionais da Defensoria Pública e valorizando a atuação social dos defensores públicos.

Também é importante ressaltar que a proibição de se realizar, no ano da eleição, na circunscrição do pleito, revisão geral da remuneração dos servidores públicos que exceda a recomposição da perda de seu poder aquisitivo (art. 73, VIII, da Lei nº 9.504, de 1997 e Resolução nº 22.252, de 2006, do Tribunal Superior Eleitoral) somente se inicia a partir de 8/4/2014. Dessa forma não há óbice para o prosseguimento da tramitação da presente proposição até o presente momento.

Informamos que a adequação à Lei de Responsabilidade Fiscal dos dados apresentados no impacto orçamentário-financeiro enviado a esta Casa Legislativa pelo secretário de Estado de Planejamento e Gestão (Ofício Gab. Sec. Nº 91/14) será, no momento oportuno, analisada pela comissão competente.

#### **Conclusão**

Ante o exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 57/2014.

Sala das Comissões, 19 de março de 2014.

Gustavo Corrêa, presidente e relator - Sargento Rodrigues - Fábio Cherem - Inácio Franco.

### **PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 4.302/2013**

#### **Comissão de Administração Pública**

##### **Relatório**

De autoria do governador do Estado, o Projeto de Lei nº 4.302/2013 “altera a Lei nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, que institui o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual”.

Publicado no *Diário do Legislativo* de 3/8/2013, o projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça, Fiscalização Financeira e Orçamentária e Administração Pública para receber parecer, nos termos do art. 188 do Regimento Interno.

Examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, vem agora o projeto a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, I, do Regimento Interno.

#### **Fundamentação**

A proposição em exame pretende acrescentar ao art. 2º da Lei nº 13.994, de 2001, o inciso V, prevendo a inclusão no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual, a pessoa física ou jurídica que tenha sofrido a sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, decorrente de processo administrativo instaurado por outras unidades federativas.

Quando da análise jurídica da proposição, a Comissão de Constituição e Justiça aprovou parecer por sua constitucionalidade, legalidade e juridicidade.

Quanto ao mérito, entendemos que a proposição é conveniente e oportuna, merecendo aprovação desta Casa Legislativa.

O art. 87, incisos III e IV da Lei nº 8.666 de 1993, já impõe ao Estado o dever de impedir que os particulares punidos com a suspensão temporária de participar de licitações e contratar com o poder público e os declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração pública participem dos processos licitatórios por ele realizados.

A criação do Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual é medida indispensável para o adequado armazenamento das informações sobre as pessoas físicas e jurídicas que já sofreram as sanções e, portanto, estão impedidas de participar de certames, permitindo que os órgãos públicos estaduais conheçam os fornecedores impedidos e apliquem de forma eficiente a Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Isso porque a alteração legislativa trazida pela proposição proporcionará à administração maior eficácia no cumprimento do seu dever de afastar da participação do processo licitatório e das contratações realizadas pelo Estado os fornecedores que comprovadamente apresentaram desvios de conduta em contratações anteriormente realizadas com o poder público.

Além da consagração do princípio da eficiência, a medida também proporciona o atendimento ao princípio da publicidade, disponibilizando, não só aos órgãos da administração pública estadual, mas também para qualquer cidadão interessado o acesso ao cadastro que contém os dados das empresas que, por força de sanção administrativa, estão impedidas de participar de licitações e de contratar com o poder público.

#### **Conclusão**

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.302/2013.

Sala das Comissões, 19 de março de 2014.

Gustavo Corrêa, presidente - Leonardo Moreira, relator - Sargento Rodrigues - Fábio Cherem - Inácio Franco.

### **PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 4.828/2014**

#### **Comissão de Administração Pública**

##### **Relatório**

O Projeto de Lei nº 4.828/2014, de autoria do governador do Estado, encaminhado por meio da Mensagem nº 595/2014, “reajusta o subsídio dos membros da Defensoria Pública do Estado”.

Publicado no *Diário do Legislativo* de 6/2/2014, o projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.



Examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, vem agora o projeto a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, I, do Regimento Interno.

#### **Fundamentação**

O objetivo da proposição em análise é reajustar, em duas etapas, o subsídio mensal dos membros da carreira de defensor público do Estado de que trata o Anexo I da Lei nº 17.162, de 26 de novembro de 2007, passando a ser os seguintes: a) a partir de 1º de junho de 2014 até 31 de maio de 2015, R\$16.022,94 para o cargo de defensor público de classe inicial; R\$17.607,06 para o cargo de defensor público de classe intermediária; R\$19.348,42 para o cargo de defensor público de classe final; R\$21.262,00 para o cargo de defensor público de classe especial; R\$21.564,05 para o cargo de corregedor-geral; R\$21.564,05 para o cargo de subdefensor público-geral; e R\$22.146,50 para o cargo de defensor público-geral; b) a partir de 1º de junho de 2015, R\$18.935,15 para o cargo de defensor público de classe inicial; R\$20.807,83 para o cargo de defensor público de classe intermediária; R\$22.865,78 para o cargo de defensor público de classe final; R\$25.127,24 para o cargo de defensor público de classe especial; R\$25.484,20 para o cargo de corregedor-geral; R\$25.484,20 para o cargo de subdefensor público-Geral; e R\$26.172,53 para o cargo de defensor público-geral.

Quando da análise jurídica da proposição, a Comissão de Constituição e Justiça aprovou parecer por sua constitucionalidade, legalidade e juridicidade.

Quanto ao mérito, entendemos que a proposição é conveniente e oportuna, merecendo aprovação desta Casa Legislativa.

Não há dúvidas de que as medidas previstas no projeto se alinham à previsão contida no art. 39, § 1º, da Constituição Federal, que dispõe que a fixação dos vencimentos e dos demais componentes do sistema remuneratório do servidor público observará a natureza, o grau de responsabilidade e a complexidade dos cargos de cada carreira, os requisitos para a investidura e as peculiaridades de cada cargo.

O aumento que se pretende conceder aos defensores públicos nada mais é do que um reconhecimento da elevada complexidade e da grande importância das suas atribuições para a efetivação da garantia constitucional de amplo acesso à jurisdição e ao devido processo legal, estimulando os atuais e futuros integrantes da carreira ao desempenho das suas funções.

Lembramos que é ponto pacífico a existência de relação de pertinência entre remuneração condizente e desempenho profissional, que implica eficiência do setor público e efetividade nos resultados das políticas públicas implementadas pelo Estado.

Com relação à adequação à Lei de Responsabilidade Fiscal, os dados apresentados no impacto orçamentário-financeiro enviado a esta Casa Legislativa pelo secretário de Estado de Planejamento e Gestão (Ofício Gab. Sec. Nº 91/14) serão, no momento oportuno, analisados pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Por fim, registre-se que a proibição de se realizar, no ano da eleição, na circunscrição do pleito, revisão geral da remuneração dos servidores públicos que exceda a recomposição da perda de seu poder aquisitivo (art. 73, VIII, da Lei nº 9.504, de 1997, e Resolução nº 22.252, de 2006, do Tribunal Superior Eleitoral) somente se inicia a partir de 8/4/2014, razão pela qual inexistente óbice para o prosseguimento da tramitação da proposição até o presente momento.

#### **Conclusão**

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.828/2014.

Sala das Comissões, 19 de março de 2014.

Gustavo Corrêa, presidente - Sargento Rodrigues, relator - Fábio Cherem - Inácio Franco.



## **MATÉRIA ADMINISTRATIVA**

### **ATO DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 17/3/2014, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

#### **Gabinete do Deputado Cabo Júlio**

exonerando, a partir de 20/3/2014, Maiára Alves Pereira Dias do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas.

### **TERMO DE ADITAMENTO ADT/21/2014**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Atrium Empresa de Viagens e Turismo Ltda. Objeto: prestação dos serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais de todas as companhias de transporte aéreo, incluindo emissão, marcação/remarcação, reserva de lugares, cancelamento e reembolso de bilhetes aéreos; serviço de hospedagem em hotel no território nacional e no exterior; locação de veículos na localidade de destino, com ou sem motorista e com combustível; traslados e recepção em aeroportos; e despachantes para solicitação de vistos. Objeto do aditamento: 1ª prorrogação, sem reajuste de preço, e retificação do valor de desconto previsto no campo "C", do item 2 do anexo único do contrato. Vigência: 12 meses, de 17/7/2014 a 16/7/2015. Dotação orçamentária: 1011-01-122-701-2.009.3.3.90-10.1.

### **TERMO DE ADITAMENTO ADT/33/2014**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Media Design Comunicação Ltda. Objeto: contratação de 2.500 horas em desenvolvimento de aplicativos em linguagem Objective-C, na plataforma Apple iOS versão 4.3 ou superior, para



iPhone e iPad. Objeto do aditamento: 3ª prorrogação, com reajuste do preço. Vigência: 5/7/2014 a 4/7/2015. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009-3.3.90-10.1.